



**NOVA PROPOSTA REDUZ INVESTIMENTO PREVISTO EM 60%**

## G7 ignora luta do oeste contra outorga e defende proposta para os pedágios

Em reunião ontem para conhecer a nova proposta de concessão dos pedágios, o G7 abriu mão da luta de entidades do oeste que são contrárias à exigência de outorga e considerou positivo o novo modelo do Ministério da Infraestrutura. O pacote de concessão de 3.327 quilômetros de rodovias prevê R\$ 42 bilhões de investimento, quase 60% a menos do que o projetado pelo governo do Estado há um ano. **| Geral 6**

VALDELINO PONTES



### Terceiro lote

O Paraná recebeu ontem mais 39.600 doses da Coronavac e, com isso, deve alcançar 70% do público-alvo dessa primeira fase de vacinação do grupo prioritário, formado por pouco menos de 330 mil pessoas. **| Geral 2**

**Foz quer que turistas comprovem imunização contra covid**

**| Geral 4**

### ENTREVISTA

**Governador Ratinho diz que as vacinas são seguras**

**| Política 3**

### PANDEMIA

**Arrecadação cai 6,9% e tem pior resultado em dez anos**

**| Economia 8**

### Reforço



O BPFron ganhou um reforço de elite. Teve início ontem o primeiro ciclo de Instruções de Nivelamento do Pelotão de Operações com Cães.

**| Geral 5**

Você **ama**.  
A gente **protege**.

**vip**  
**DINÂMICA**  
CORRETORA DE SEGUROS

ESCRITÓRIO 1 . 45 3225-0406  
Rua Salgado Filho, 1956 - Centro  
ESCRITÓRIO 2 . 45 3037-1037  
Rua Lins 180 - Sl 102 . Bairro São Cristóvão  
ESCRITÓRIO 3 . 45 3306-8081  
Av Rocha Pombo 1504 . Bairro Nova York  
CASCAVEL . PARANÁ

www.vipdinamica.com.br

# Paraná tem doses para imunizar 70% do público da primeira etapa

**Cascavel** - Com a distribuição de dois lotes de doses das vacinas contra a covid-19, Coronavac (126.435) e AstraZeneca (82.175), os municípios do Paraná concluem a imunização de 208.610 pessoas, número corresponde a 63,9% dos 326.297 paranaenses que se encaixam como prioritários dentro do grupo definido como prioritários, restando 117.687 que esperam pela imunização.

Esse número deve aumentar ainda nesta semana, com o novo lote de 39.600 de Coronavac que chegou ontem ao Paraná e que agora começa a ser distribuído aos municípios, suficiente para imunizar mais 19,8 mil pessoas (cada pessoa precisa de duas doses), elevando para 70% o contingente já vacinado.

Essa primeira etapa contemplou pessoas com mais de 60 anos que vivem em instituições de longa

permanência (12.224); trabalhadores de saúde que atuam na linha de frente do combate à covid-19 (303.026); pessoas com deficiência institucionalizadas (482); população indígena em terras indígenas demarcadas (10.565).

Segundo a Sesa, todos os idosos em instituições e os indígenas já receberam a primeira dose da vacina.

Os grupos constam no plano de imunização divulgado pelo Estado, feito com base no Plano Nacional de Imunização. Entretanto, cada município organiza sua própria estratégia dentro dessas referências. Em Cascavel, por exemplo, foram incluídos nessa primeira fase de imunização os idosos acima de 80 anos acamados.

## PROFISSIONAIS DA SAÚDE

Com a chegada de 86,5 mil doses da vacina AstraZeneca no domingo (24), o secretário de Saúde, Beto Preto, pediu

para que os municípios priorizem os profissionais de saúde que atuam no combate à pandemia.

Assim, com as primeiras doses da Coronavac e da AstraZeneca, 185.600 profissionais já foram atendidos. Esse número representa 56,9% dos 303.026 profissionais de saúde do Estado.

Na região oeste, somando as três regionais de Saúde, são 43.551 profissionais de saúde que devem ser imunizados, e já chegaram vacina para imunizar 25.997 deles.

A 10ª Regional de Saúde de Cascavel concentra o maior número, com 21.514 profissionais, e tem doses para imunizar 12.950 deles por enquanto.

Na 9ª Regional de Foz, são 12.626 trabalhadores e já foram entregues imunizantes para 7.382 profissionais.

A 20ª Regional de Toledo recebeu 5.665 vacinas para os 9.411 profissionais.

## Paraná recebe novo lote

O Paraná recebeu nessa segunda um novo lote de vacinas contra a covid-19 com 39.600 doses. É o terceiro lote de vacinas que chega ao Estado em uma semana. O imunizante é o Coronavac e será usado prioritariamente na proteção dos trabalhadores que estão na linha de frente do combate à pandemia. A distribuição deste novo lote para as 22 Regionais de Saúde vai começar nesta terça-feira (26).

“Insistimos com os municípios para que priorizem essas pessoas, que precisamos vacinar logo. Temos de fazer com que todas as doses cheguem aos profissionais envolvidos. Gente que trabalha em hospitais, no Siate e no Samu e estão diretamente no atendimento da doença. Essas doses de agora vão ajudar a fazer andar um pouco mais essa fila”, afirmou o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

A remessa é a parte que cabe ao Paraná de um lote de 910 mil imunizantes divididos pelo governo federal entre todos os estados e o Distrito Federal. O lote integra as 4,8 milhões de doses emergenciais autorizadas pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) na sexta-feira (22). A Coronavac é produzida pela farmacêutica chinesa Sinovac em parceria com o Instituto Butantan, de São Paulo.

O secretário Beto Preto reforçou que até o fim de janeiro o Ministério da Saúde deve disponibilizar as 3,89 milhões de doses restantes.

Segundo ele, a estimativa é de que o Paraná fique com 5% da divisão, o que daria mais 194.500 vacinas. “Aí serviria para imunizar todos esses profissionais que estão há mais de dez meses guerreando com o vírus”. Com essa terceira remessa de vacinas, o Estado soma 391.700 doses (305.200 da Coronavac e 86.500 da AstraZeneca). É considerada uma taxa de descarte de 5%.

A diferença entre a CoronaVac e a AstraZeneca, explicou Beto Preto, se dá em relação ao prazo de aplicação entre uma dose e outra, pois ambas preveem duas imunizações. Enquanto a Coronavac necessita de três semanas, a vacina de Oxford pede espaço de quatro meses.

## CIDADES COM MAIS CASOS NO OESTE

REGIÃO OESTE	Casos
Foz do Iguaçu	21.516
Cascavel	19.706
Toledo	11.739
Medianeira	3.465
Marechal C. Rondon	2.599
Palotina	2.391
São Miguel do Iguaçu	1.789
Matelândia	1.671
Assis Chateaubriand	1.641
Santa Helena	1.573
Quedas do Iguaçu	1.322
Santa Terezinha Itaipu	1.322
Guaira	1.159
Cafelândia	948
Corbélia	841
Itaipulândia	650
Nova Aurora	627
Capitão Leônidas Marques	601
Missal	543
Terra Roxa	476
Santa Tereza do Oeste	430
Vera Cruz do Oeste	428
Céu Azul	426
Três Barras do Paraná	413
Jesuítas	403
Tupãssi	350
Guaraniaçu	348
Boa Vista da Aparecida	341
Serranópolis do Iguaçu	319
Ouro Verde do Oeste	293
Nova Santa Rosa	267
Catanduvas	267
São Pedro do Iguaçu	243

TOTAL NO OESTE	83.961
TOTAL NO PARANÁ	521.823
TOTAL NO BRASIL	8.871.393

## Oeste registra mais 18 mortes; Paraná, 112

Na região oeste, nos municípios que fazem parte da 9ª, da 10ª e da 20ª Regional de Saúde, 83.961 pessoas já foram infectadas pelo novo coronavírus, das quais 1.137 não sobreviveram à infecção causada pela covid-19. Ontem, foram informados 18 novos óbitos na região: sete em Cascavel (que chega a 269), três em Foz do Iguaçu (que soma 328), uma morte em Medianeira (que chega a 37), uma em Marechal Cândido Rondon (que soma 34), a 29ª vítima em Palotina, a 24ª em Assis Chateaubriand, a 17ª em Matelândia, a 13ª de Corbélia, a oitava em Três Barras do Paraná e a terceira em Braganey.

Já a Secretaria de Estado da Saúde divulgou no boletim de ontem mais 1.874 novos casos de covid-19 e 112 mortes pela doença no Paraná. O Estado soma 521.823 infectados e 9.433 mortos desde o

início da pandemia.

Os casos divulgados nessa segunda são de janeiro de 2021 (1.674) e dos seguintes meses de 2020: março (1), abril (3), maio (10), junho (26), julho (37), agosto (34), setembro (17), outubro (12), novembro (11), dezembro (49).

O Paraná registrava ontem 127.833 casos ativos, com capacidade de transmitir a doença, o maior já registrado no Estado.

## OCUPAÇÃO DE UTIS

A Sesa informou ontem que 2.680 pessoas ocupavam os leitos exclusivos para o tratamento da covid no Paraná. Dessas, 1.270 com diagnóstico e 1.410 que aguardam resultados de exames.

O número de internados se mantém quase o mesmo

## falecimentos

Acesc não atualizou os dados.

registrado no fim da última semana. Entretanto, a taxa de ocupação de leitos de UTI SUS caiu um ponto percentual e ficou em 83% no Estado. Ontem, dos 1.209 leitos para

tratar pacientes com covid-19, havia 201 vagos.

Na macrorregião oeste, a queda também foi de um ponto percentual para 74%, com 51 UTIs disponíveis.

## Taxa de ocupação de leitos no oeste

Cidade	UTI	Enfermaria
Assis Chateaubriand	80,95%	35%
Toledo	87,50%	.
Cascavel	68,75%	63,15%
Foz do Iguaçu	70,53%	59,46%
Macro-Oeste	74%	55%
Paraná	83%	59%
<b>Internados no Paraná</b>	<b>UTI</b>	<b>Enfermaria</b>
<b>1.270 pacientes</b>	<b>652</b>	<b>618</b>

**1.410 internados aguardando exame**

**126.563 ativos(em isolamento ou receberam alta)**

**11.465 amostras em análise**

**expediente**  
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

**O Paraná**

**Direção-Geral**  
Clarice Roman

**Editora-chefe**  
Carla Hachmann  
editoria@oparana.com.br  
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz  
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 Filial

**Redação, administração, publicidade e oficinas**  
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR  
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761  
Telefone Central (45) 3321-1000

**Emails**

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

**REPRESENTANTES NACIONAIS**

Curitiba / São Paulo / Merconet  
(41) 3079-4666

Brasília, Florianópolis / Central  
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600

Porto Alegre/Expansão Brasil  
(51) 3340-1408

# "As vacinas são seguras", afirma Ratinho Júnior



**As vacinas chegaram ao Paraná. Como o governo do Estado se preparou para esse momento?**

**Ratinho Jr** - Essa semana foi muito importante no Paraná. As vacinas chegaram a todos os municípios, que já começaram a imunização. Esse é um passo fundamental para a volta da normalidade, um alívio depois desses meses tão difíceis. Estamos desde o fim do ano passado nos preparando para essa logística. O Estado tem 1.850 salas de vacinação, distribuiu quase 2 milhões de insumos secos, como seringas, agulhas, aventais, carteirinhas, reequipou o Cemepar (Centro de Medicamentos do Paraná) com novas câmaras frias e freezers, temos caminhões e contêineres refrigerados. Também temos uma rede de transporte aéreo muito eficiente. A regionalização da saúde que adotamos desde 2019 permitiu atendimento célere. Isso tudo foi preparado antes da chegada da vacina. Fizemos a primeira parte das 265 mil doses alcançar todos os 399 municípios em menos de 48 horas. E vimos a emoção dos primeiros vacinados, dos profissionais de saúde que estão desde o começo dessa crise na linha de frente. O Paraná deve muito a eles. Em breve teremos mais doses e faremos elas chegarem rapidamente nos municípios. Queremos vacinar 4 milhões de pessoas dos nossos grupos prioritários o mais breve possível.

**Quando chegam mais doses ao Estado?**

**Ratinho Jr** - As primeiras doses da vacina da Oxford/AstraZeneca chegaram nesse fim de semana e há expectativa de a Anvisa aprovar o uso emergencial de mais 4,8 milhões de doses da Coronavac. Ainda há possibilidades reais da vacina russa e do ingresso de imunizantes de outros laboratórios no País. Aos poucos, vamos ampliar a cobertura vacinal. Temos a Fiocruz e o Instituto Butantan, grandes referências no assunto, a um passo de começar a produção nacional. Eu sempre defendi que essa guerra será vencida pela oferta de várias vacinas. O PNI (Programa Nacional de Imunização) é um pacto coletivo que vem ajudando o Brasil desde os anos 1970. Erradicamos doenças e melhoramos a qualidade de vida da nossa população a partir dessa coordenação federal. Estamos em contato diariamente com o Ministério da Saúde para que o Paraná continue a receber rapidamente as novas doses.

As vacinas são seguras e serão fundamentais para vencer a pandemia de uma vez por todas. Esse é o recado do governador Carlos Massa Ratinho Junior a todos os paranaenses. Nessa conversa exclusiva, ele fala sobre o planejamento logístico do Estado para distribuição das doses e o início da campanha de imunização nos municípios. As primeiras vacinas contra a covid-19 começaram a ser aplicadas no Paraná semana passada. Elas chegaram às 399 cidades na quarta-feira (20), após uma força-tarefa do governo do Estado que envolveu aviões e caminhões refrigerados escoltados. Os primeiros grupos vacinados são profissionais de saúde, idosos asilares, pessoas com deficiência e indígenas.

**“Vimos a emoção dos primeiros vacinados, dos profissionais de saúde que estão desde o começo dessa crise na linha de frente. O Paraná deve muito a eles**

**“Eu sempre defendi que essa guerra será vencida pela oferta de várias vacinas**

**Qual é o seu recado para a população? Quão importante é essa vacinação?**

**Ratinho Jr** - As vacinas que estão chegando ao País são seguras e contam com respaldo de estudos internacionais e nacionais. A medicina evoluiu muito nos últimos anos. O mundo inteiro tem batalhado por essas doses para que alcancemos imunidade coletiva e voltemos a viver menos angustiados. A pandemia impactou muito o nosso dia a dia e trouxe inúmeras perdas. O Paraná se solidariza com todas elas. Estamos começando uma grande campanha de imunização em todo o Estado e contamos com a colaboração da sociedade. E, mesmo assim, é preciso continuar com as três medidas de proteção: uso de máscara, evitar aglomerações e as medidas de higiene. Assim vamos diminuir os índices de contágio e aumentar a cobertura vacinal.

**A pandemia está prestes a completar um ano no Estado. Os primeiros casos foram detectados no começo de março. Como foi equilibrar as decisões nesse período?**

**Ratinho Jr** - A chanceler alemã Angela Merkel, que está há mais de 15 anos no poder, disse que a pandemia do novo coronavírus foi o maior desafio da sua geração. O mundo conhecia muito pouco da doença no começo e todos ficaram alarmados. Aos poucos, a medicina aprendeu a lidar com a covid-19, mas, mesmo assim, tivemos que adotar diversas medidas para evitar o colapso. O Paraná não teve covas coletivas, cidades sem atendimento, população desassistida, falta de insumos. Pelo contrário. Em poucos meses, dobramos o número de leitos de UTI existentes, entregamos três hospitais regionais (ao contrário de estados que apostaram em hospitais de campanha), compramos equipamentos pelos menores preços do País, contratamos milhares de bolsistas e novos servidores para a saúde, lançamos o Telemedicina, implementamos controle de acesso nas divisas e, na educação, fizemos o melhor programa de aprendizagem on-line do Brasil. E tudo isso foi trabalhado em parceria com os municípios, que entenderam e nos ajudaram nas decisões. Ao mesmo tempo, e com todos os cuidados necessários e apoio com crédito e mudanças tributárias,

**“A pandemia impactou muito o nosso dia a dia e trouxe inúmeras perdas. O Paraná se solidariza com todas elas**

mantivemos o ritmo da economia, batemos recordes de produção e exportação, tivemos saldo positivos de empregos e alguns setores começam a se recuperar dos impactos da queda nas vendas. Eu sou otimista com o Paraná e com o povo paranaense. Vamos sair dessa pandemia juntos.

● Da redação ADI-PR

## Informe da redação

editoria e colaboradores

### Greve à vista

A APP-Sindicato aprovou greve geral e disse que os professores da rede estadual não voltam para as salas de aula antes que estejam vacinados. O início do ano letivo está marcado para 18 de fevereiro, no sistema híbrido, com aulas presenciais transmitidas ao vivo para uma parte dos alunos em casa. A Seed (Secretaria de Educação do Paraná) ainda não se manifestou sobre a mobilização. Não há previsão de quando os professores serão vacinados.

### Delegacia Cidadã

Após muito tempo de espera, o prefeito Leonaldo Paranhos anunciou ontem, em live, a abertura da licitação da construção da Delegacia Cidadã de Cascavel, perto da 15ª SDP, no terreno que abrigava o Colégio Washington Luiz, região central. Serão investidos mais de R\$ 6,8 milhões, e o prazo para a conclusão da obra é de 360 dias.

### Representante

Ontem também, o prefeito Paranhos anunciou que o deputado estadual Gugu Bueno será o representante oficial de Cascavel na Alep (Assembleia Legislativa do Paraná). “O deputado Gugu Bueno, que passou pela Casa Civil do governo do Paraná, tem um bom relacionamento com o governador Ratinho Junior e, evidentemente, por ter essa proximidade com o governo estadual é o parlamentar que melhor representará os interesses do Município de Cascavel na Assembleia e junto ao próprio Estado”, disse Paranhos.

### Posse da diretoria

A posse da nova Diretoria do Tribunal de Contas do Paraná para o biênio 2021/2022 será no dia 27 de janeiro, às 15h. A nova Diretoria do TCE será formada pelos conselheiros Fábio Camargo (presidente), Ivan Lelis Bonilha (vice-presidente) e Fernando Augusto Mello Guimarães (corregedor-geral). O presidente do TCE, Nestor Baptista, direcionou o convite a todos os prefeitos e as prefeitas do

Paraná para acompanharem a sessão que será transmitida ao vivo pelo canal do TCE no Youtube.

### Reajustes salariais

Duas prefeituras da região acabam de informar reajuste salarial do funcionalismo público. Em Cafelândia, os salários serão corrigidos em 5,45% (citando o IBGE como fonte) e Santa Terezinha de Itaipu, reajustou em 4,52%, tomando como base o IPCA (inflação oficial).

### Pediu o boné

O presidente da Eletrobras (Centrais Elétricas Brasileiras S/A), Wilson Ferreira Junior, renunciou ao cargo por “motivos pessoais”, segundo comunicado da companhia divulgado aos acionistas e ao mercado na noite de domingo (24). Ele ficará no cargo até 5 de março, o que possibilitará a transição para o sucessor. Especulações dão conta que sua saída tem a ver com a demora na agenda de privatização.

### Fraude

A Dominion Voting, empresa americana que fornece urnas eletrônicas, apresentou nessa segunda-feira um processo de US\$ 1,3 bilhão (R\$ 7,1 bilhões) contra o advogado pessoal do ex-presidente Donald Trump, o ex-prefeito de Nova York Rudolph Giuliani. A companhia acusa Giuliani de difamação por disseminar informações falsas de que as eleições presidenciais de 2020 foram alvo de fraude para favorecer o presidente Joe Biden.

### Sem fura-fila

O TCE-PR e o TCU, Tribunais de Contas do Estado e da União, fiscalizarão o processo de vacinação contra a covid-19 no Paraná, principalmente no que diz respeito ao cumprimento da ordem de prioridade de imunização estabelecida no plano nacional. Na primeira fase, será encaminhado um questionário com 15 perguntas aos prefeitos dos 399 municípios do Paraná para verificar se as administrações locais estão seguindo os planejamentos federal e estadual para aplicação das vacinas.



**Pelo  
Paraná**

### Assembleia Faep

A Faep realizou pela primeira vez na sua história uma Assembleia Geral on-line. A videoconferência realizada nessa segunda contou com a participação de centenas de líderes rurais. A cerimônia começou com um minuto de silêncio em homenagem aos líderes rurais e às pessoas que morreram vítimas da covid-19.

Em seguida, houve a prestação de contas e a eleição da diretoria 2021/2023 da Faep (Federação da Agricultura do Estado do Paraná). Ágide Meneguette foi reeleito presidente.



### Energia renovável

O secretário Estadual de Desenvolvimento Sustentável e Turismo, Márcio Nunes, também participou da reunião da Faep e apresentou o programa Descomplica Energia Renovável. “O Paraná será o maior gerador de energia sustentável do país. Os nossos ciclos agropecuário e industrial vão ser mais fortes e mais robustos. Essa energia vai alavancar tudo isso”, afirmou Nunes.

### Produção de O2

O hospital localizado em São Miguel do Iguaçu, Madre de Dio, é a unidade hospitalar pioneira na fabricação do seu próprio oxigênio hospitalar. A usina instalada no hospital produz cerca de 30 m de oxigênio por hora, o que corresponde a mais de 700 m por dia, fornecendo autonomia no abastecimento da unidade. A produção acontece desde a inauguração do hospital, em 2017. “Essa autonomia faz diferença em momentos de crise como o que estamos vivendo”, ressalta o diretor Hospitalar, Rodrigo Fauth.

### Alta contaminação

Dados da FMS (Fundação Municipal de Saúde) apontam que a cada dez pessoas testadas com suspeita de covid-19 em Ponta Grossa, pelo menos duas têm resultado positivo para covid-19. Desde o início da pandemia, o Município já realizou 73.864 testes de covid, e 16.492 diagnosticaram positivo para o vírus, o que equivale a pouco mais

de 22%. Segundo a Sesa, Ponta Grossa é o município com maior número de testes aguardando análise, total de 2.719 à espera de diagnóstico.

### Bom e barato

O transporte coletivo de Curitiba perdeu cerca de 62% dos passageiros em 2020. Faz alguns anos que o transporte público da capital vem perdendo passageiros, milhões de ano a ano. A pandemia acentuou a crise no transporte coletivo curitibano. Além do medo da transmissão do vírus em ônibus lotados, outro fator que tem implicado diretamente na redução do número de passageiros no transporte coletivo é o aumento de aplicativos de transporte. As alternativas no transporte tem se diversificado e a concorrência implicou também em menor preço, com isso, os ônibus deixam de ser a alternativa mais rentável.

### Orçamento 2021

O ano de 2021 começa sem a aprovação da LOA (Lei Orçamentária Anual). O Congresso aprovou em dezembro a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, com ela, uma previsão dos passos que o governo pode dar antes da aprovação final do orçamento. O texto da LDO estipula que o governo federal só poderá gastar, até a aprovação do orçamento de 2021, o referente a 1/12 avos do orçamento previsto. Na prática, impede o repasse de verbas para investimento em infraestrutura, dentre outras áreas.

# Foz quer que turista comprove vacinação contra a covid-19

CHRISTIAN RIZZI

**Foz do Iguaçu** - O Ministério do Turismo acatou a proposta de Foz do Iguaçu de entrada de turista estrangeiro de apresentar o comprovante da vacinação contra o coronavírus. Em ofício, o ministro Gilson Machado solicitou consulta aos demais ministérios (Saúde, Justiça e Segurança Pública e Casa Civil).

A proposta da Secretaria de Turismo e Projetos Estratégicos aponta o comprovante de vacinação como alternativa válida para a entrada de viajantes no País. “A exigência atual e a própria situação da pandemia dificulta a vinda de turistas, mas a chegada da vacina dá esperança e tranquiliza os viajantes estrangeiros”, disse o secretário Paulo Angeli.

Foz do Iguaçu, disse Angeli, foi a única cidade turística a solicitar a adoção da medida. “Pedimos ao ministro que intercedesse para que o comprovante de vacinação também fosse válido como um documento para a entrada de turistas estrangeiros e não somente o teste da covid-19”.

“A proposta foi acatada e será enviada para aprovação dos demais ministérios. Isso é muito bom para a cidade, que precisa voltar a crescer com o turismo e a vinda de estrangeiros”, completou.

Ainda não há prazo para que a medida seja adotada.

## Secretaria vai esperar efeito Carnaval e adia início das aulas na rede municipal

Foz do Iguaçu - As aulas nas escolas municipais de Foz do Iguaçu devem ser retomadas no dia 1º de março, segundo a Secretaria Municipal de Educação. A data foi definida depois de uma reunião da Amop (Associação dos Municípios do Oeste do Paraná).

A prefeitura chegou a prever o retorno para o dia 18 de fevereiro, seguindo o calendário dos colégios estaduais.

De acordo com a secretária de Educação de Foz do Iguaçu, Maria Justina da Silva, a pasta preferiu o dia 1º de março, para avaliar como estará a situação



**Apesar de rigorosa, medida daria mais segurança aos turistas que visitarem Foz**

### SEGURANÇA SANITÁRIA

A medida pode ampliar a visitação do turista estrangeiro com a devida segurança sanitária exigida. “Com a cobertura da vacinação em países europeus e norte-americanos, vamos aumentar as expectativas de retomada do mercado internacional, mesmo que seja a partir do segundo semestre de 2021”, explica Paulo Angeli.

O documento destaca que Foz do Iguaçu é um dos destinos mais afetados com a pandemia, e que o turismo - principal atividade econômica e que responde por mais de 50% do Produto Interno Bruto municipal - sofreu forte impacto com as medidas restritivas para o enfrentamento da pandemia.

Outro trecho do ofício ressalta que os números da visitação em 2020 nos principais atrativos do destino (Cataratas do Iguaçu e Itaipu) são comparados ao desempenho do

início do século: “perto de um quarto dos mais de 2 milhões que foram ao Parque Nacional do Iguaçu em 2019”.

### DECLARAÇÃO

Atualmente, a Portaria 630, publicada no Diário Oficial da União, determina que, para entrar no País, brasileiros retornando ao Brasil e estrangeiros em visita devem apresentar à empresa aérea no embarque o exame PCR negativo para covid-19, realizado com 72 horas antes do embarque, e a Declaração de Saúde do Viajante.

Na declaração, o passageiro também precisa concordar com as medidas sanitárias vigentes no Brasil e se comprometer a cumpri-las. Estados Unidos, Reino Unido, Israel, China, Rússia, Itália, México, Chile e Argentina são alguns dos países que já começaram a imunizar suas populações.

da pandemia. “Considerando o Carnaval, nós preferimos iniciar no dia 1º de março, porque teríamos esses dez dias para saber como foi o feriado”, explicou.

É que, embora não pretenda promover a folia popular, Foz do Iguaçu espera receber um número maior de visitantes no feriado de Carnaval, tal qual acontece nos demais feriados emendados. Desde o feriado de Nossa Senhora Aparecida, em 12 de outubro, tem aumentado significativamente os casos de infectados nas duas semanas

seguintes, com consequente lotação de leitos hospitalares e, depois, de mortes.

Segundo a Secretaria Municipal de Educação, as aulas vão voltar de forma presencial, mas seguindo o modelo híbrido. Ou seja, os alunos serão divididos em grupos e se revezarão entre atividades na escola e em casa.

A prefeitura informou ainda que o retorno será a partir das turmas do Infantil 4. Crianças de até três anos continuam com as atividades suspensas.

O retorno será facultativo, conforme a gestão municipal.

# IAT notifica municípios sobre plano de melhoria em aterros sanitários

**Toledo** - Equipe multidisciplinar do IAT (Instituto Água e Terra) de Curitiba e Toledo, órgão vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, realizaram na última semana (19 a 22) operação para fiscalizar 12 aterros sanitários em 11 municípios do oeste do Paraná.

“O objetivo é regularizar a situação desses aterros, seja por falta de licença, práticas inadequadas, necessidade de ampliação ou construção de novas estruturas, além de iniciar os planos de investigação e remediação das áreas contaminadas”, explica o geólogo residente do IAT, que participou da operação, Eduardo Henrique Sehnem.

A maioria destes locais visitados é caracterizada como lixões. Alguns já foram autuados. Todos os municípios foram notificados a comparecerem ao escritório do IAT em Toledo para apresentarem seus planos de melhoria e serão convidados a firmar esses acordos na forma de RIA (Relatórios de Inspeção Ambiental).

O secretário Márcio Nunes esteve reunido recentemente com prefeitos da região para discutir acordos e programas de melhoria na questão de resíduos sólidos. “Os lixões devem ser desativados porque não são locais ambientalmente corretos. Queremos ajudar os municípios a se regularizarem”, ressalta. Os técnicos também conversaram com os responsáveis



DIVULGAÇÃO

**Operação aconteceu em 11 municípios e os responsáveis foram notificados**

municipais e secretários de meio ambiente e obras.

## PROGRAMA

A Secretaria do Desenvolvimento Urbano e do Turismo irá disponibilizar até R\$ 50 milhões por ano para os municípios implantarem ou melhorarem unidades de tratamento e disposição final de RSU (Resíduos Sólidos Urbanos). Para receber o recurso, os municípios deverão

enviar propostas de acordo com o estabelecido em edital que será lançado em breve. O “Compra de Resultados” é uma iniciativa inédita no Brasil que busca apoiar o encerramento dos lixões ainda existentes.

Os municípios vistoriados foram Guaíra, Terra Roxa, Palotina, Toledo, Marechal Cândido Rondon, Mercedes, Pato Bragado (2 aterros), Santa Helena, Assis Chateaubriand, Ouro Verde D'Oeste e Tupãssi.

## BPRFON - OPERAÇÕES COM CÃES



Teve início na manhã dessa segunda-feira o primeiro ciclo de Operações com Cães do BPRFon. Os policiais passarão por seminários e reciclagens nas quais obterão novos conhecimentos e reforçarão com a prática procedimentos já adotados no Batalhão de Polícia de Fronteira.

Os expressivos resultados obtidos pelo BPRFon no último ano são fruto de parcerias com os demais órgãos de segurança pública, Ministério Público, forte vínculo de confiança com a sociedade civil organizada, somados a policiais militares capacitados com o que há de melhor em doutrina e instruções práticas.

# Tornozeleiras: TJ manda 2ª colocada em licitação fornecer por mais 90 dias

**Curitiba** - O desembargador Nilson Mizuta, da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, determinou que a Spacecomm Monitoramento S/A continue, por mais 90 dias, a prestar serviços de monitoramento eletrônico de pessoas, por meio de tornozeleiras eletrônicas, nos termos do Contrato 592/2019, até que a vencedora do procedimento licitatório, a Show Prestadora de Serviços do Brasil Ltda, assumira integralmente a prestação desse trabalho para o Depen (Departamento Penitenciário do Estado).

Em 2018, a Show Prestadora de Serviços venceu licitação pedida pelo Depen para o fornecimento de cerca de 10

mil tornozeleiras eletrônicas e monitoramento de condenados que cumprem pena em regime semiaberto. Todavia, ela foi desclassificada porque não comprovou habilitação técnica, apesar de ter apresentado o preço mais baixo (R\$ 20 milhões).

No ano seguinte, conforme decisão do juiz Guilherme de Paula Rezende, da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, que considerou nulo o resultado da licitação, a Show não possuía os equipamentos licitados, mas os alugava da terceira colocada, a Synergie Tecnologia da Informação, caracterizando um caso de subcontratação - procedimento proibido pela lei das licitações.

Contudo, o mesmo juiz

autorizou o prosseguimento do certame com a participação das empresas que figuraram em segundo e terceiro lugares - Spacecomm Monitoramento Ltda e Synergie, respectivamente - após a decisão final de um recurso ainda pendente na Presidência do Tribunal de Justiça. O TJPR confirmou a Show como vencedora da licitação.

Mas a Spacecomm foi chamada no ano passado a prestar o serviço - por um período de 90 dias - por causa do descumprimento do contrato por parte da Show, segundo o Depen.

Com a nova decisão da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, a Spacecomm vai fornecer o serviço e as tornozeleiras por mais três meses.



## Alerta

A queda da popularidade do presidente Jair Bolsonaro e os protestos pró-impeachment realizados no fim de semana em 21 capitais e no Distrito Federal colocaram o Planalto em estado de alerta. O presidente mantém o discurso de que não está preocupado com popularidade nem pesquisa, mas assessores e ministros próximos temem que os indicadores de reprovação sigam em alta. A recente pesquisa Datafolha mostrou que 40% dos entrevistados classificaram o governo como ruim ou péssimo. O índice era de 32% no último levantamento, de 8 a 10 de dezembro.

## Auxílio

Os auxiliares de Bolsonaro apontam o fim do auxílio emergencial como um dos principais motivos para a queda na popularidade. Por isso, a prorrogação do benefício ganhou força no governo nos últimos dias, mas esbarra no Ministério da Economia e na falta de espaço no orçamento.

## Adesão

No Planalto, a avaliação é de que a adesão aos protestos pró-impeachment está baixa e, por ora, não preocupam. Mas o governo vai manter o monitoramento para medir a aumento ou o arrefecimento do clima das ruas.

## Mais um

Sindicatos pretendem convocar novos protestos para 1º de fevereiro, dia das eleições na Câmara e no Senado. Amanhã, os partidos Rede, PSB, PT, PCdoB, PDT e Psol protocolam mais um pedido de impedimento de Bolsonaro. Desde o início de seu mandato, 61 foram protocolados na Câmara.

## CCJ

Depois de derrotar a cúpula do partido e garantir o apoio ao candidato do Planalto, Arthur Lira (PP-AL), a ala bolsonarista do PSL quer se manter no comando da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), a mais importante da Câmara.

## Atribuição

O colegiado é presidido atualmente pelo deputado Felipe Francischini (PSL-PR). Uma das atribuições da CCJ é decidir sobre o seguimento ou arquivamento de eventuais processos de impeachment contra Bolsonaro.

## CPI

Em meio às articulações com o Planalto para eleger Arthur

Lira (PP-AL) na Câmara, o centrão atua para barrar o pedido de CPI que visa investigar a conduta do governo federal na pandemia e apurar responsabilidades pela falta de oxigênio no Amazonas.

## Foco

Líderes do bloco de Lira - que soma mais de 260 deputados - alegam que a CPI do Coronavírus desviaria o foco do Congresso. A Rede Sustentabilidade e o PSB começaram, na última semana, a coletar assinaturas para criar a comissão. Para ser instalada, a CPI precisa ter o apoio de pelo menos um terço da Câmara, 171 deputados.

## Calamidade

Chegou aos presidentes da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), a carta do Comitê Nacional de Secretários da Fazenda (Comsefaz) na qual pedem a prorrogação da calamidade pública e do auxílio emergencial.

## Colapso

Os secretários frisam que o número de infectados voltou a crescer exponencialmente com a segunda onda e há risco de se repetir em outros estados o cenário de colapso sanitário que Manaus (AM) atravessa. Pedem também a suspensão do pagamento de precatórios e apoio às empresas, principalmente às pequenas e médias.

## Voto aberto

A uma semana das eleições no Congresso, deputados e senadores tentam derrubar a votação secreta. Na Câmara, projeto de resolução neste sentido será apresentado pelo Psol. E no Senado, já tramita o projeto (PRS 53/2018), do senador Lasier Martins (Podemos-RS), para acabar com o sigilo na escolha do chefe do Legislativo.

# G7 ignora luta do oeste contra outorga

**Curitiba** - Representantes do setor produtivo paranaense, do governo do Estado, do Ministério da Infraestrutura e da bancada de deputados federais discutiram nessa segunda-feira (25) o modelo de concessão do novo Anel de Integração do Estado, que deve entrar em leilão até o fim deste ano.

Em vez dos 4,1 mil quilômetros e dos mais de R\$ 100 bilhões de investimentos esperados há um ano, agora serão pedagiados 3.327 quilômetros de extensão - 834 quilômetros a mais do atual traçado - com previsão de R\$ 42 bilhões em investimentos: são esperados 1.783 quilômetros de rodovias duplicadas em até sete anos, 253 quilômetros de faixas adicionais, 104 quilômetros de terceira faixa e dez contornos urbanos.

Segundo o Ministério da Infraestrutura, a nova modelagem prevê redução nos valores pagos pelos usuários de 25% a 67%, dependendo da praça de pedágio.

A discussão de ontem, coordenada pelo G7 (grupo das sete maiores entidades paranaenses), ignorou um dos maiores apelos da região oeste e da Frente Parlamentar do Pedágio: o pagamento de outorga.

Na semana passada, o POD (Programa Oeste em Desenvolvimento) deu início a uma petição pública - colhendo assinaturas da sociedade - contrária à outorga na licitação dos pedágios. O posicionamento é o mesmo da Frente Parlamentar do Pedágio, da Assembleia Legislativa. Ambos defendem que o critério da concorrência seja a menor tarifa e os maiores investimentos. O POD classifica a outorga como um tributo disfarçado: "Não há ilusão: outorga mista, ou não, representa repasse desse custo aos usuários das vias na forma de pedágio mais caro. É um novo tributo".

Questionado sobre o posicionamento do G7 a respeito da outorga, o coordenador do grupo e presidente da Oepar, José Roberto Ricken, disse que não está "muito preocupado em fazer um movimento para cancelar a outorga. É pouco para nós".

"O que nós chegamos à conclusão: evidentemente que a gente não está se apegando, e ficou muito claro hoje aqui, na metodologia. O que a gente quer de fato? Nós não vamos mudar o Paraná. Nós queremos ser viáveis aqui. Então, nós

queremos tarifa justa. Queremos garantia de execução de obras. Nós queremos uma ampla transparência em todo o processo. As audiências públicas vão começar agora, então, nas audiências públicas, essa questão da outorga e outras questões que nós ainda temos a esclarecer à população de forma geral vão vir à discussão. E a melhor alternativa tem que ser aprovada para a gente conquistar o que nós precisamos. Então, não estamos muito preocupados em fazer um movimento para cancelar a outorga. É pouco para nós. Queremos mais. Queremos é viabilidade. A discussão foi em alto nível aqui, e acredito que essa discussão vai chegar lá na base e que prevaleça o melhor", disse Ricken.

Sua resposta foi complementada por Carlos Valter Martins Pedro, presidente da Fiep (Federação das Indústrias do Paraná), que classificou como "muito transparente" a apresentação do projeto, "com detalhes que não conhecíamos. A redução de tarifa básica no projeto, a segurança do investimento com a taxa de retorno justa, e há uma situação de garantia de redução de custos

e de garantia de obras. São R\$ 42 bilhões que nós não podemos de novo correr o risco de não acontecer, como está no projeto que está terminando agora".

Segundo ele, o objetivo de G7 não foi colocar uma posição. "O objetivo do G7 foi ouvir a proposta do governo federal, o posicionamento do governo do estadual com o secretário Sandro Alex" e acrescentou que foi "muito claro, muito esclarecedor". "E, agora, temos a obrigação de comunicar esses pontos que são essenciais para formação de opinião. Não só do Danilo Vendrusculo [presidente do POD], meu nobre amigo do 'Proeste'. Mas de toda a sociedade paranaense para saber de fato o que está sendo proposto e a segurança jurídica e de execução que nós precisamos".

Já o presidente da Fetranspar, coronel Sérgio Malucelli, disse que a outorga é, sim, a grande discussão do momento e que os sindicatos do transporte também são contrários a essa cobrança: "Hoje, realmente, o sudoeste, inclusive, é frontalmente contra não só à outorga, assim como à praça de pedágio entre Cascavel e Toledo, que também é um ponto a ser discutido".

## AUDIÊNCIAS

A secretária de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura, Natália Marcassa, disse que a outorga é necessária para desempate das propostas de desconto de tarifas.

Segundo ela, no dia 2 de fevereiro serão abertas audiências públicas no site do ministério, que podem receber contribuição on-line, e nesse dia será apresentada a lista de cidades e horários onde haverá audiência presencial, citando Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá e Cascavel.

Ela disse que a licitação ocorrerá até o fim do ano e admitiu que poderá haver atraso, já que os atuais contratos vencem em novembro. Em caso de atraso, vão conversar com o governo do Estado, detentor dos atuais contratos.

Já o secretário Sandro Alex disse que o Estado trabalha para que os contratos atuais sejam concluídos e que o governo não tem compromisso com prorrogação. E que, se for preciso, vai buscar com o governo federal uma parceria para a manutenção das rodovias. "Nossa posição é não ter nem um dia a mais os contratos".

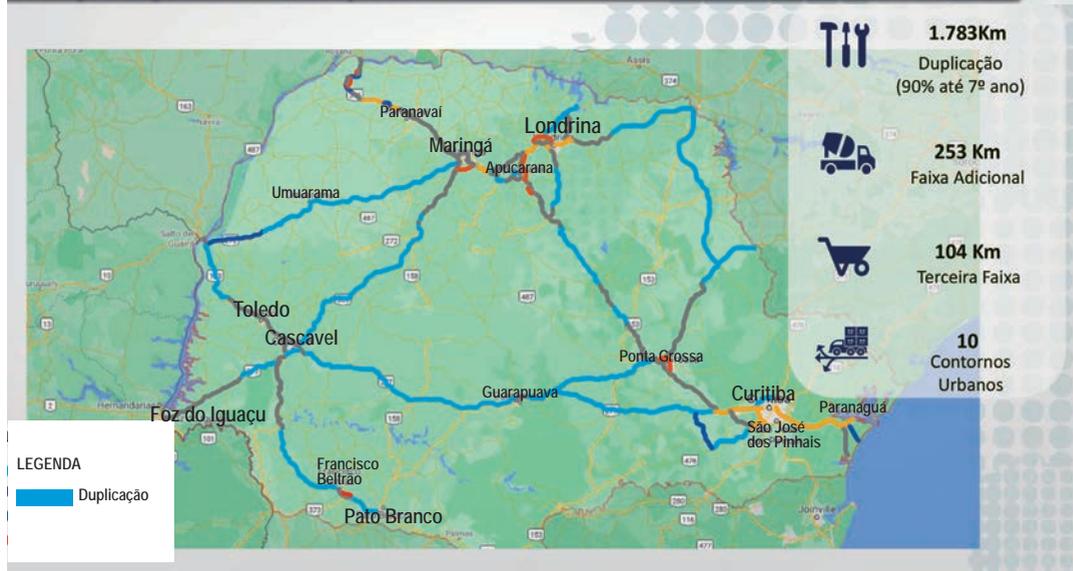
## Investimentos – Lote 5



## Investimentos – Lote 6



## Ampliação de Capacidade



# Estado investirá R\$ 450 mi em infraestrutura escolar

**Curitiba** - O governo do Paraná irá investir R\$ 450 milhões em infraestrutura escolar em 2021. Os recursos destinados irão assegurar a realização de obras e a oferta dos serviços de alimentação e transporte escolar. O valor ainda serve para o repasse de recursos descentralizados para as escolas contratação de serviços e compra de materiais. Também está prevista a entrega de mobiliários e equipamentos.

O Instituto colocará em prática diversas ações para este ano. “Temos o compromisso de contribuir com a melhoria da qualidade da educação paranaense. E isto é feito também com ações de infraestrutura. E trabalhamos para realizar mais de 400 projetos de engenharia, oferecer alimentação e transporte para os alunos paranaenses”, disse o diretor-presidente do Fundepar (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional), Alessandro Oliveira.

## OBRAS

Para 2021, a Fundepar prevê o projeto e a contratação de mais de 400 obras com investimento na ordem de R\$ 200

milhões. Ao longo do ano serão executadas 68 obras que já foram contratadas no ano passado, em 47 municípios, com valores que ultrapassam R\$ 41,3 milhões. Além disso, serão fortalecidos sistemas para gestão de informações, projetos, orçamento e documentação das obras.

No Paraná, existem 415 salas de aula de madeira em 145 escolas estaduais, em 81 municípios de 28 regionais de ensino. Todas elas serão substituídas por novos modelos que vão oferecer mais segurança, conforto, acessibilidade, com melhores iluminação e ventilação.

## MERENDA

No primeiro semestre de 2021, mais de R\$ 50 milhões serão investidos na aquisição de produtos alimentícios convencionais. E o Pnae (Programa Nacional de Alimentação Escolar) repassará aproximadamente cerca de R\$ 75 milhões para contratação de agricultores familiares.

O Mais Merenda será retomado em 2021. Cerca de 67 mil estudantes foram beneficiados com o projeto-piloto que estava



No primeiro semestre de 2021, mais de R\$ 125 milhões serão investidos na merenda

sendo realizado em 210 escolas dos Núcleos Regionais de Educação de Irati, Ivaiporã, Laranjeiras do Sul e Pitanga, além do município de Turvo, e que foi descontinuado devido à suspensão das aulas por causa da pandemia. O projeto acompanha o retorno gradativo das aulas na rede estadual de ensino.

## MOBILIÁRIO

Serão entregues mais de 15,5 mil unidades de mobiliário para as escolas estaduais. O investimento ultrapassa R\$ 12,7 milhões e os contratos já foram assinados pelas empresas. São 7.730 equipamentos em inox para cozinha (estantes, balcões e carrinhos de apoio) no valor

acima de R\$ 7 milhões. Outros 2.700 conjuntos escolares para alunos e professores (mais de R\$ milhão) e 5.100 conjuntos de refeitório (mais de R\$ 4 milhões) também foram adquiridos.

## TRANSPORTE

Até o primeiro semestre deste ano serão investidos mais de R\$ 75 milhões para a renovação da frota escolar, resultado da parceria do governo do Estado com a bancada federal do Paraná. A previsão é que seja entregue 168 novos ônibus; 45 ônibus já foram entregues para comunidades rurais e ribeirinhas. Serão 39 municípios contemplados com os veículos em diferentes regiões do Estado.

## Após período de recuperação, vendas voltam a cair no Paraná

**Curitiba** - Após um período de recuperação, o faturamento do varejo paranaense voltou a cair em novembro. Segundo a Pesquisa Conjuntural da Fecomércio PR (Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná), as vendas do comércio reduziram 4,55% em novembro na comparação com outubro, voltando a apresentar piora depois de seis meses de alta.

Essa redução na variação mensal se deve ao fato de que outubro superou as expectativas, com crescimento de 9,81% ante setembro, por conta, principalmente, do Dia das Crianças. Já em novembro, a Black Friday não teve o desempenho esperado e o mês teve menos dias úteis para o funcionamento das lojas. Além disso, houve a redução do auxílio emergencial e a alta no preço dos alimentos por causa do aumento da inflação. De acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), a inflação de produtos alimentícios para consumo doméstico subiu 3,3% e foi a maior para um mês de novembro desde 2002 (+6,7%).

Por outro lado, alguns setores se destacaram em

novembro na comparação com outubro: óticas, cine-foto-som (20,63%), lojas de departamento (13,82%) e vestuários e tecidos (5,24%), setores que vinham demorando a reagir às mudanças de hábitos dos consumidores, que estão focando suas compras em produtos de primeira necessidade, tais como alimentos e medicamentos.

Na comparação com novembro de 2019, o varejo teve queda de 2,01%, especialmente em setores como livrarias e papelarias (-36,37%), vestuário e tecidos (-25,05%), calçados (-19,80%) e lojas de departamentos (-10,94%).

No acumulado do ano, o varejo soma redução de 5,32% nos meses de janeiro a novembro, sendo que os ramos mais afetados pela pandemia tem sido vestuário e tecidos, com prejuízo acumulado de 36,09%, e calçados, com baixa de 34,57% no período.

## ANÁLISE REGIONAL

Na variação mensal, a única região a apresentar crescimento foi Maringá, com alta de 7,02%, fomentada pelas lojas de materiais óticos, cine-foto-som

(31,87%), materiais de construção (18,69%), vestuário e tecidos (16,39%) e lojas de departamentos (15,74%).

As demais regiões tiveram queda no varejo: Curitiba e Região Metropolitana (-5,70%), Londrina (-5,98%), Oeste (-4,39%), Ponta Grossa (-3,72%) e Sudoeste (-2,38%).

No entanto, no acumulado

do ano, o comércio de Maringá apresenta as maiores perdas, com retração de 15,43%. O panorama nas outras regiões também é negativo: Curitiba e RM, com baixa de 3,98%; Londrina com redução de 4,46%; Oeste teve queda de 5,76%; Ponta Grossa, de -1,58%, e no Sudoeste as vendas caíram 5,30% de janeiro a novembro.

## Diretoria da Faep é reeleita com foco no fortalecimento dos sindicatos rurais

**Curitiba** - A Faep (Federação da Agricultura do Estado do Paraná) reelegera, nessa segunda-feira (25), a diretoria que ficará à frente da entidade pelos próximos três anos: de 2021 a 2023. Presidida por Ágide Meneguette, a chapa tem como principal plataforma o fortalecimento do sistema sindical e, por conseguinte, dos sindicatos rurais, por meio de uma série de ações, programas e políticas. Uma das prioridades será o Programa de Sustentabilidade Sindical, lançado em 2018, após o fim de contribuição sindical obrigatória. No total de 138 sindicatos habilitados a votar, a chapa teve 125 votos a favor, dois contra, um em branco e dez ausências.

A eleição foi realizada durante Assembleia Geral realizada na sede da entidade, em Curitiba. Em razão da pandemia do novo coronavírus, pela primeira vez na história, o evento foi realizado de forma online. Cada sindicato votou da sua cidade, por meio de um sistema digital criptografado desenvolvido por uma empresa externa, o que garantiu total segurança à votação.

“A nossa intenção é continuar trabalhando para apoiar os sindicatos rurais a se viabilizarem, como forma de fortalecer o sistema como um todo, visando atender aos interesses dos produtores rurais e suas famílias”, disse Meneguette. “O nosso foco são os sindicatos rurais e os produtores rurais. É isso o que estamos fazendo e é isso que continuaremos a fazer”.

### VEJA A COMPOSIÇÃO DA CHAPA ELEITA:

Presidente: Ágide Meneguette  
 Vice-Presidente: Guerino Guandalini  
 Vice-Presidente: Francisco Carlos do Nascimento  
 Vice-Presidente: Oradi Francisco Caldato  
 Vice-Presidente: Nelson Natalino Paludo  
 Vice-Presidente: Nery José Thome  
 Vice-Presidente: Valdemar da Silva Melato  
 Diretor Secretário: Livaldo Gemin  
 2º Diretor Secretário: Mar Sakashita  
 Diretor Financeiro: Paulo José Buso Junior  
 2º Diretor Financeiro: Ivo Pierin Júnior

ACOMPANHE SUA

# CASA

DE QUALQUER LUGAR DO

# MUNDO

PLANOS A PARTIR DE

## R\$29,90

ENTRE EM CONTATO COM NOSSA EQUIPE

### 45 3037 6079

WWW.VIGIVEL.COM.BR

# Com pandemia, arrecadação federal cai 6,9%, pior resultado em 10 anos

**Brasília** - Afetada pela pandemia de covid-19, a arrecadação de impostos, contribuições e demais receitas federais registrou queda real (descontada a inflação) de 6,91% em 2020 na comparação com o ano anterior, para R\$ 1,479 trilhões, informou a Secretaria da Receita Federal nessa segunda-feira (25). De acordo com dados oficiais, esse foi o pior resultado para um ano fechado desde 2010. Os valores foram corrigidos pela inflação.

A arrecadação de 2020 foi influenciada pela pandemia, que causou um tombo na economia brasileira. Com menos atividade, há menos arrecadação. Para o ministro da Economia, Paulo Guedes, que fez um pronunciamento no início da coletiva à imprensa, mas não respondeu a questões dos jornalistas, o resultado mostrou que não houve "colapso" das receitas no ano passado.

O ministro enfatizou que a queda na arrecadação foi bem menor do que a prevista inicialmente pelos economistas. "Queda

[nominal, sem levar em conta a inflação do período] de 3,75% da arrecadação, no ano de desafio para a economia, é resultado excelente. Essa queda de 3,75% da arrecadação em 2020 em termos nominais é uma 'queda branda', dada a gravidade do fenômeno [da pandemia]".

O ministro voltou a citar medidas tomadas pelo governo durante a pandemia de covid-19 como a redução do imposto de importação de produtos hospitalares, a suspensão da cobrança do IOF sobre operações de crédito e a prorrogação no pagamento de impostos em mais de R\$ 80 bilhões durante o auge da crise. A expectativa era que R\$ 85 bilhões cujos pagamentos foram atrasados fossem quitados, mas R\$ 64,4 bilhões entraram nos cofres públicos.

"A partir do terceiro trimestre, recuperamos quase tudo. As empresas se recuperaram e pagaram os impostos diferidos, o que é extraordinário. Apenas R\$ 8 bilhões não retornaram. Foi uma folga para empresas

respirarem diante da asfixia que os impostos colocam sobre a economia", completou.

Guedes destacou ainda o aumento nominal da arrecadação entre as pequenas e médias empresas que pagam o Simples. "Ou seja, arrecadamos mais em 2020 que em 2019. Foi o vigor da recuperação a partir do terceiro e quarto trimestre que possibilitou o aumento 'brutal' da arrecadação nesse grupo", acrescentou.

De acordo com a Receita Federal, o resultado da arrecadação no

ano passado decorre do comportamento dos principais indicadores econômicos, bastante afetados pela pandemia ao longo do ano. O órgão destacou o crescimento de 58,86% no volume de compensações tributárias no ano, que somaram R\$ 62,1 bilhões.

A Receita apontou ainda a renúncia fiscal de R\$ 19,7 bilhões com a desoneração do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) no crédito em 2020.

Por outro lado, houve arrecadação atípica de R\$ 8 bilhões

com IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) no ano passado.

As desonerações concedidas pelo governo resultaram em uma renúncia fiscal de R\$ 119,418 bilhões em 2020, valor maior do que o de 2019, quando somou R\$ 96,568 bilhões. Apenas no mês de dezembro, as desonerações totalizaram R\$ 11,716 bilhões, também acima registrado em dezembro do ano anterior (R\$ 9,516 bilhões).

## Vacinação em massa vai garantir retomada da economia, diz Guedes

O ministro da Economia, Paulo Guedes, defendeu nessa segunda-feira a vacinação em massa da população contra a covid-19 como necessária para a recuperação da atividade econômica neste ano. "A volta segura ao trabalho é importante, e a vacinação em massa é decisiva. A vacinação em massa é um fator crítico de sucesso para o bom desempenho da economia logo à frente", disse Guedes, em entrevista à imprensa sobre o resultado da arrecadação de impostos de 2020.

"Estamos começando a vacinação em massa, que vai garantir o retorno seguro ao trabalho. A economia e a saúde andam juntas. O Brasil está tentando comprar todas as vacinas. Estamos tentando adquirir todas as

vacinas", disse Guedes, parabenizando a Fiocruz, o Butantan, a Anvisa, as Forças Armadas e os profissionais de saúde.

Para o ministro, saúde e economia "andam juntas". Por isso, afirma, a vacinação em massa, o retorno seguro ao trabalho e a votação de propostas econômicas pelo Congresso são necessários para destravar a economia.

"Limpar a pauta logo na volta no Congresso, destravar o horizonte de investimentos, transformar esse empurrão na economia à base do consumo numa retomada sustentável de crescimento pela reformulação dos marcos regulatórios é crítico. A nossa agenda é clara. Nós temos que acelerar as privatizações, reduzir as alíquotas de impostos", disse Guedes.

informe publicitário

A  
CON  
TE  
CE

NO SISTEMA

FECOMÉRCIO PR

### A CONTRIBUIÇÃO EMPRESARIAL SINDICAL FACULTATIVA É ÓTIMA PARA VOCÊ E SEU NEGÓCIO.

É a hora de garantir a manutenção das atividades das nossas entidades de classe.

A Lei nº 13.467, sobre a Reforma Trabalhista, trouxe várias mudanças na legislação, e a Contribuição Sindical, a maior fonte de renda das entidades sindicais, passou a ser facultativa, conforme dispõe o art. 578 da CLT. Tal dispositivo é perverso, mas pode ser neutralizado pelos próprios empresários, interessados nos serviços prestados pela Fecomércio Paraná. Portanto, é essencial que todos **continuem a contribuir**, porque a entidade sindical patronal é a que representa a sua empresa.

Veja a seguir como a Contribuição Empresarial Sindical facultativa é importante para o seu negócio. **Você ganha:**

- Certificado de Associado ao Sistema Fecomércio PR e sindicatos empresariais filiados;
- Orientação jurídica, tributária, econômica e de comércio exterior;
- Representação em órgãos públicos e conselhos;
- Certificado de origem para comércio exterior;
- Certidão de exclusividade para concorrências públicas;
- Pesquisas e sondagens conjunturais do comércio e serviços;
- Assessoria para acompanhamento de projetos legislativos no âmbito estadual e federal;
- Seminários, palestras, simpósios e congressos na Câmara da Mulher Empreendedora e Gestora de Negócios (CMEG).

Para emitir a sua guia, acesse: [WWW.FECOMERCIOPR.COM.BR](http://WWW.FECOMERCIOPR.COM.BR)

**Fecomércio PR**  
Sesc | Senac | IFPD

## INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR	25/01			
	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	+0,5%	5,5080	5,5090	+6,2%
PTAX (BC)	+1,5%	5,5074	5,5089	+6,0%
PARALELO	+0,2%	5,2000	5,7800	+5,7%
TURISMO	+0,2%	5,2000	5,7600	+5,7%
EURO	+1,1%	6,6799	6,6828	+4,5%

US\$ 1 É IGUAL A:	MOEDAS X REAL
lêne	103,80
Libra est.	0,73
Euro	0,82
Peso arg.	86,91
R\$: 1.257,39	guaranis

BOVESPA	*22/01			
IBOVESPA: -0,80%	117.380 pontos			
Ações	%	R\$		
Petrobras PN	-1,67%	27,09		
Vale ON	-0,20%	93,17		
ItaUnibanco PN	-2,14%	29,27		
IRB Brasil ON	-8,95%	6,92		
Magazine Luiza ON	+1,96%	25,99		

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	NOV	DEZ	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,89	1,35	4,52	4,52
IGP-M (FGV)	3,28	0,96	23,14	23,14
IGP-DI (FGV)	2,64	0,76	23,08	23,08

REAJUSTE DE ALUGUÉIS				
Índice	NOV	DEZ	JAN	
IGP-M (FGV)	1,2093	1,2452	1,2314	
IGP-DI (FGV)	1,2212	1,2428	1,2308	

\* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 2,0% | TJLP: 4,39%

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Atiq.	%	deduzir
Até 1.903,98	-	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2020: 8ª parcela do IR 2020 vence em 29/01, com juros Selic de 1,98%

SAL. MÍNIMO PR (jan/20 a dez/20)			
II	R\$ 1383,80	III	R\$ 1487,20
II	R\$ 1436,60	IV	R\$ 1599,40

Em reais. \*Faixa II: empregados domésticos.

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)				
R\$/m2	NOV	DEZ	%m	%ano
Paraná	1.696,22	1.720,00	1,40	7,94
Norte	1.755,40	1.765,20	0,84	10,94
Oeste	1.736,45	1.758,75	1,46	9,48

PREVIDÊNCIA COMP. DEZEMBRO	
Empresário/empregador	Contribui 11% sobre pró-labore, entre R\$ 1.045,00 (R\$ 114,95) e R\$ 6.101,06 (R\$ 671,12), por GPS.
Autônomo	1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.045,00 (R\$ 209) a R\$ 6.101,06 (R\$ 1.220,21). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 6.101,06 (R\$ 671,12) e desconta do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R\$ 6.101,06 (R\$ 671,12). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 6.101,06. 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.045,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.
Facultativo	Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.045,00 (R\$ 209,00) a R\$ 6.101,06 (R\$ 1.220,21), por carnê.
Empregados - taxas de desconto	Taxa até R\$ 1.045,00 (sal. mínimo) 7,5%
	Taxa entre R\$ 1.045,01 e R\$ 2.089,60 9%
	Taxa entre R\$ 2.089,61 e R\$ 3.134,40 12%
	Taxa entre R\$ 3.134,41 e R\$ 6.101,06 14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12% (Pes. físicas)

Venc.: emp. 20/1 físicas 15/1, domésticos 6/1

## MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 25/01	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	153,63	0,0%	15,3%	153,00
MILHO	72,73	-0,4%	15,5%	72,50
TRIGO	73,91	0,8%	9,4%	74,00
BOI GORDO	278,27	0,2%	7,8%	280,00
FRANGO	2,80	0,0%	0,0%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 25/01	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	mar/21	1.343,50	31,75	6,2%
FARELO	mar/21	429,60	8,00	3,7%
MILHO	mar/21	511,50	11,00	13,4%
TRIGO	mar/21	648,50	14,00	3,4%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ-DINHEIRO)				
Em 25/01	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	163,00	-1,2%	13,2%
SOJA	Paranaguá	167,00	-1,8%	7,1%
MILHO	Cascavel	81,00	-1,2%	12,5%



# Conexão esporte

POR OSIRES JUNIOR



## Mais do mesmo

Já passou da hora de os dirigentes de times adotarem padrões administrativos efetivos na condução das coisas. Mais que isso. Precisam, de verdade, começar a responder civilmente pelos seus atos à frente das instituições. O que estamos vendo no aspecto financeiro dos times da maior parte das divisões do futebol brasileiro é um assombro. Mais um dos péssimos exemplos que a modalidade dá. E adotando o que se usa na internet #nãoÉSóFutebol.

A saída de Felipão do combalido Cruzeiro tem muito a ver com isso. Um mundo ilusório, com promessas salariais e de prêmios que, invariavelmente, não se concretizam. Arrombam os cofres e fazem proliferar ações na justiça do trabalho. Não raro, com sentenças favoráveis a técnicos, jogadores e seus agentes, que faturam milhões pelos contratos mal feitos e não honrados.

Solução??

A meu ver, a primeira seria instituir um teto salarial do futebol brasileiro. E não importa se o cara é um bambam-bam. Vai receber até o teto.

Segundo passo, modernizar a legislação de um modo geral em relação aos contratos de trabalho, direito de imagem e, se for o caso, a questão do "bicho".

Os cofres dos times estão vazios, estão mendigando as cotas de TV para pagar as dívidas, e cada vez mais estão amarrados.

## Dívida

Seguindo na linha do texto acima, Robinho, que pouco acrescentou ao elenco do Atlético Mineiro, acaba de faturar quase R\$ 5 milhões em uma ação trabalhista que terminou em acordo. O Galo pagará Robinho em suaves 35 prestações de mais de R\$ 100 mil. O contrato do jogador com o clube foi de fevereiro de 2016 até dezembro de 2017.

## Terminou

Depois de 11 jogos, o Internacional voltou a vencer o Grêmio e quebrou o jejum dos últimos dois anos. Agora, o Colorado emplacou uma sequência de oito vitórias consecutivas no atual Brasileirão, campanha só igualada ao badalado Flamengo de Jorge Jesus. Será um sinal de que o título está voltando para Porto Alegre??

## Sapecada

Não dá pra cobrar Palmeiras e Santos pelos jogos do fim de semana que acabaram em derrota para Ceará e Goiás, respectivamente. Além de terem sido jogos disputados e com placares apertados, os dois times estão com

os olhos voltados para o Maracanã, no próximo domingo, para a final da Libertadores. Hoje, menos de 50 horas depois das derrotas, os dois estarão em campo novamente, com vários jogadores não considerados titulares.

## Sub-20

Em uma decisão por pênaltis, o Atlético Mineiro ficou com o título do Brasileiro Sub-20 ao vencer o Atlético. A partida foi realizada em Curitiba. Os mineiros haviam vencido a primeira partida e os paranaenses venceram o segundo jogo. Nos pênaltis, o Galo levou a melhor por 5 a 4 e garantiu a conquista.

## Vaga

Está acirrado o bastidor dos times do futsal paranaense que querem participar da Liga Futsal. Na última semana, circulou uma nota atribuída à LNF explicando o sistema de franquias, convites e limitação de times por estado, que pode fazer com que algum time paranaense fique fora. As conversas apontam que Pato Branco, Foz e Umuarama disputam duas vagas, já que existe uma limitação de seis equipes por Estado.

# Brasileirão Finalistas da Liberta entram em campo hoje

**São Paulo** - Depois da derrota sofrida nos jogos do fim de semana, Palmeiras e Santos voltam a campo na noite desta terça-feira pelo Campeonato Brasileiro tentando embalar às vésperas da decisão da Copa Libertadores de América, no próximo domingo (31).

O Palmeiras recebe o Vasco a partir das 20h. Os dois times têm objetivos bem distintos nesta reta final. O Verdão briga por um lugar no G-4 e ainda sonha com o título, enquanto o time carioca precisa somar pontos para fugir do rebaixamento.

O mais provável é que o

técnico Abel Ferreira poupe vários dos jogadores considerados titulares. Do outro lado, Luxemburgo pretende escalar força máxima para buscar mais um resultado positivo.

No mesmo horário, o Santos entra em campo no Mineirão para enfrentar o Atlético. Os donos da casa tiveram um tropeço no fim de semana e, praticamente, jogaram fora as possibilidades de título. O Santos também não venceu, mas Cuca está com o pensamento na final da Libertadores. Por isso, para o jogo desta noite, não relacionou Soteldo, Marinho e Carlos Jorge.

## FICHA TÉCNICA

Palmeiras x Vasco - 20h - Allianz Parque



Weverton; Mayke, Luan, Alan Empeur e Scarpa; Patrick de Paula, Emerson (Danilo) e Zé Rafael; Breno Lopes, Veron e Willian Bigode. Técnico: Abel Ferreira

Vasco: Fernando Miguel; Léo Matos, Werley, Leandro Castan e Henrique; Andrey, Léo Gil e Benitez; Pkachu, Talles e Cano. Técnico: Vanderlei Luxemburgo



## FICHA TÉCNICA

Atlético-MG x Santos - 20h - Mineirão



Everson; Guga, Igor Rabello (Allan), Réver e Junior Alonso; Jair, Guilherme Arana e Hyoran; Savarino, Keno e Eduardo Vargas. Técnico: Jorge Sampaoli

João Paulo, Madson, Laércio (Luiz Felipe), Alex e Wagner Leonardo; Vinicius Balleiro, Sandry (Guilherme Nunes), Lucas Lourenço e Jean Mota; Arthur Gomes e Bruno Marques. Técnico: Cuca



Santos não deve usar titulares na partida contra o Atlético-MG

## JOGAM HOJE

BRASILEIRÃO	
20h	Palmeiras x Vasco
20h	Atlético Mineiro x Santos
SÉRIE B	
19h15	Oeste x Paraná
21h30	Vitória x Botafogo-SP
COPA DO NORDESTE	
21h30	CSA x Molo Club
21h30	Itabaiana x Santa Cruz
PREMIER LEAGUE	
15h	NewCastle x Leeds
15h	Crystal Palace x West Ham
17h15	West Bromwich x Manchester City
17h15	Southampton x Arsenal
COPA DO REI DA ESPANHA	
15h	Valladolid x Levante
17h	Verona x Villarreal
17h	Betis x Real Sociedad
COPA DA INGLATERRA	
16h	Bournemouth x Crawley
COPA DA ITÁLIA	
16h45	Internazionale x Milan

## Entre os melhores do mundo

**Corbélia** - O atleta Rafael Fernandes de Souza, ex-aluno do Colégio Estadual do Campo Olavo Bilac, de Corbélia, está entre os 50 melhores no Atletismo mundial.

A CBA (Confederação Brasileira de Atletismo) divulgou a lista dos 50 melhores do mundo na categoria sub-18 do Ranking Olímpico da World Athletics de 2020. O Brasil brilhou com 37 dos selecionados e, em 43º, está Rafael Fernandes de Souza, na prova de 400 metros com barreiras.

Atualmente, Rafael mora e estuda em Cianorte.



Rafael está entre os 50 melhores do atletismo mundial

## MEDIANEIRA - CAMPEÃO DO BRASIL



A garotada do Incodef, de Medianeira, faturou o último sábado o título da Taça Brasil de Futsal na categoria sub-15, que foi disputada em Pernambuco. Na partida decisiva, o time venceu o W&F do Ceará, por 3 a 2.

## Paraná tenta milagre na Série B

**Curitiba** - Dois jogos, duas vitórias e a necessidade de derrota de outros dois adversários. Essa é a matemática que o Paraná Clube precisa para se livrar do rebaixamento para a Série C do Campeonato Brasileiro. O primeiro desafio será na noite de hoje, no interior de São Paulo contra o lanterna Oeste. Ainda hoje, o Paraná torce para que o Botafogo vença o Vitória.

## Mirassol e Floresta fazem final

**São Paulo** - Um paulista e um cearense irão decidir a Série D do Campeonato Brasileiro. O Mirassol chegou à final vencendo as duas partidas contra o Altos-PI, 4x0 e 1x0. Já o Floresta, do Ceará, foi até o interior paulista e eliminou o Novorizontino ao vencer por 2 a 0, depois de um empate sem gols na primeira partida. A primeira partida da final será realizada no próximo fim de semana.

**ACDelco**  
BATERIAS

24 meses de garantia

**COPECAL**  
AUTO PEÇAS

FONE 3220-4774

## Copa Super Paraná tem novo calendário

Com o adiamento da Copa Brasil de Kart de fevereiro para julho, mudança recentemente anunciada pela CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo) por conta da pandemia de covid-19, alguns calendários regionais - e até mesmo um evento nacional - precisaram ser readequados para que não ocorram conflitos de datas. É o caso da Copa Super Paraná, que mais uma vez será disputada no Kartódromo Raceland Internacional, em Pinhais, na Grande Curitiba (PR). Dessa forma, a Copa Super Paraná começará no dia 6 de março. As demais etapas serão em 3 de abril (Open do Sul-Brasileiro), 28 de agosto, 25 de setembro e 20 de novembro.

# Akyu Myasava é o campeão catarinense da Júnior Menor

O cascavelense Akyu Myasava inicia a temporada de kart de 2021 em grande estilo. Sábado o piloto da equipe Polpanorte/EMS Farmacêutica/Flabom Têxtil fez uma grande exibição e se sagrou campeão catarinense na categoria Júnior Menor. A competição foi disputada em Concórdia.

Akyu obteve o segundo lugar no treino classificatório, conquistou o segundo lugar na primeira bateria, foi terceiro na segunda e ganhou a bateria final. Na Final, ele chegou a cair para quarto, mas, com uma pilotagem perfeita, assumiu a liderança para

comemorar seu primeiro título na categoria Júnior Menor.

Na Final, Akyu completou as 18 voltas em 12m38s190, recebendo a bandeirada com uma vantagem de 2s440 para Gonçalo Scherer, o vice-campeão.

Segundo Akyu, a competição foi muito difícil, com a participação de pilotos de alto nível, muitos deles que estiveram no último Campeonato Brasileiro. "Estou feliz com meu primeiro título na Júnior Menor. Lutamos muito, mas o título é resultado do trabalho de todos os membros da equipe. Estamos evoluindo a cada competição", frisa Akyu.



Akyu Myasava começa o ano ocupando a posição número 1 do pódio



FOTOS: DIVULGAÇÃO

Akyu Myasava conquista seu primeiro título na categoria Júnior Menor

# Lucian Brandalize leva o título da Sênior B no Catarinense de Kart

Depois de dois anos, Lucian Brandalize, de Pato Branco, volta a comemorar um título. Sábado, no kartódromo de Concórdia, ele se sagrou campeão da categoria Sênior B no Campeonato Catarinense de Kart.

O caminho para o título de Lucian começou com um susto. Com problemas mecânicos, não conseguiu fazer o treino classificatório e teve que largar em 12º. Mas daí para frente a situação se inverteu e ele ganhou as duas baterias classificatórias e a Final.

Na Final, Lucian completou as 18 voltas em 12m33s665, chegando 3s840 à frente de Márcio Rosa, que ficou com o vice-campeonato. "É bom voltar a ganhar um campeonato. Só tenho a agradecer a Mitag



Motores, Meu Kart e o preparador Bitola, que colocaram em minhas mãos um equipamento competitivo", acentua Lucian.

Lucian Brandalize volta a comemorar um título depois de dois anos

# Paranaenses vencem as Mil Milhas



Com um MCR 2.1 Duratec, o quinteto paranaense formado por José Vilela, Leandro Totti, Eduardo Pimenta Souza, Guga Ghizo e Leonardo Yoshi vence a primeira prova longa do ano

A edição 2021 das Mil Milhas Chevrolet Absoluta entra para a história de maneira marcante: 10h6m33s de prova disputada sob períodos de calor moderado, chuva forte e clima temperado.

O MCR 2.1 Duratec do quinteto formado pelos paranaenses José Vilela/Leandro Totti/

Eduardo Pimenta Souza/Guga Ghizo/Leonardo Yoshi completou 291 voltas e pequenos problemas para consagrar o empenho dos representantes de uma cidade que tem em outra prova de resistência, as 500 Milhas de Londrina, um dos signos maiores do automobilismo nacional.

Em segundo terminaram Leandro Guerra/Rodrigo di Conti/Marcelo Camacho (Protótipo R1 WAP2.0, categoria P4) e, em terceiro, Robbi Perez/José Cordova/Juliano Moro (Protótipo Roco/Ralt Hayabusa 1.4).

A melhor volta da prova ficou com Wellington Cirino, que, a bordo do Tubarão Duratec 2.0 T #32, registrou 1m39s689 na 88ª volta.

**Casas Brasil**  
Confeções, Cama Mesa e Banho

Charme para você e conforto para sua família

Assis Chateaubriand Av. Tupáss, 2.547 Fone (45) 3528-6456

Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

**Damian Auto Center**  
A primeira loja de pneus de Cascavel

56 ANOS

- ALINHAMENTO
- BALANCEAMENTO (NO LOCAL)

Revendedor autorizado Trava Carneiro

Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363 Cascavel - PR

Garantia de fábrica

**NEW HOLLAND**

CONSÓRCIO

Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333 São Cristóvão - Cascavel - PR

**DIMSPORT**

**CASCVEL DIESEL**  
BOMBAS E INJEÇÕES

INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL  
TECNOLOGIA COM FORÇA!

3096-5355

# Fiocruz pretende importar mais 10 milhões de doses de vacinas contra covid-19

**Rio de Janeiro** - A Fiocruz pretende importar mais 10 milhões de doses de vacinas prontas como forma de contornar o atraso da chegada dos insumos para a produção da vacina da Oxford no Brasil. Prevista inicialmente para chegar ao País ainda este mês, a matéria-prima vinda da China só deverá estar à disposição da Fundação na segunda semana de fevereiro.

As 10 milhões de novas doses se juntarão aos 2 milhões que chegaram da Índia na sexta-feira passada, dia 22. O novo lote do

imunizante ainda está em negociação, e por isso não há uma data definida de quando ele chegará ao Brasil.

A falta de vacinas é um desafio para a campanha de imunização no País. Apesar de a previsão mais recente apontar que a chegada dos insumos à Fiocruz aconteça a partir de 8 de fevereiro, a fundação só poderá liberar as vacinas cerca de três semanas depois, já que existe a necessidade de se fazerem testes.

Com relação ao IFA (Ingrediente Farmacêutico Ativo) necessário para

a fabricação de doses da vacina, a Fiocruz afirmou que, no acordo com a AstraZeneca, está previsto o envio de 14 lotes de insumos para a produção de 7,5 milhões de doses, com intervalo de duas semanas entre cada remessa. Para janeiro, a previsão era de receber dois lotes.

“O primeiro lote, para a produção de 7,5 milhões de doses, está pronto para embarque, no local de fabricação, apenas aguardando a emissão da licença de exportação e a conclusão dos procedimentos alfandegários”, afirmou a nota.

A Fiocruz disse que há uma sinalização de envio da carga no dia 8 de fevereiro, mas ainda sem confirmação,

“já que a licença para exportação, a ser concedida pelas autoridades chinesas, segue pendente”.

## Insumos para 5 milhões de Coronavac chegam nos próximos dias, diz Bolsonaro

**São Paulo** - O presidente Jair Bolsonaro informou na tarde dessa segunda-feira (25) que a Embaixada da China repassou ao governo federal pela manhã que o envio dos insumos necessários para a produção do próximo lote de doses da Coronavac, vacina da farmacêutica chinesa Sinovac produzida no Brasil pelo Instituto Butantan, já foi aprovado pelo governo do país asiático e deve ser liberado nos próximos dias.

“Embaixada da China nos informou, pela manhã, que a exportação dos 5.400 litros de insumos para a vacina Coronavac, aprovada e já estão em vias de envio ao Brasil, chegando nos próximos dias (sic)”, escreveu Bolsonaro, em sua página no Twitter.

Segundo o Butantan, 5,4 mil litros de insumos são suficientes para a produção de cerca de 5 milhões de doses do imunizante. O instituto já havia demonstrado preocupação com a possibilidade de ficar sem ingrediente ativo para dar continuidade à fabricação da vacina. Os insumos já importados terminarão no fim de janeiro.

Até agora, o Butantã liberou 6,9 milhões de doses da Coronavac para distribuição aos estados e promete entregar, nos próximos dias, mais 3,2 milhões de

unidades do imunizante.

### VACINA DA FIOCRUZ

Ainda de acordo com Bolsonaro, o processo de importação da matéria-prima para a vacina de Oxford/AstraZeneca, produzida no Brasil pela Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz), também está com a liberação “acelerada”.

Também produzido na China, o ingrediente farmacêutico ativo (IFA) da vacina inglesa já deveria ter sido entregue à Fiocruz para que o primeiro lote de doses fosse distribuído ao Ministério da Saúde no início de fevereiro. O atraso na entrega fez a fundação adiar para março o fornecimento das primeiras doses e importar do Serum Institute da Índia (parceira produtiva da AstraZeneca) os 2 milhões de doses prontas para que o governo não ficasse totalmente desabastecido e que chegaram no fim de semana. A Fiocruz negocia a compra de mais doses prontas.

Na postagem nas redes sociais, o presidente mudou o tom e agradeceu a “sensibilidade” do governo chinês e o “empenho” dos ministros Ernesto Araújo (Relações Exteriores), Eduardo Pazuello (Saúde) e Tereza Cristina (Agricultura) pelas negociações com a China.

## Israel: cai 60% internação de idosos três semanas após início da vacinação

**São Paulo** - A vacinação contra a covid-19 começa a apresentar resultados em Israel. Três semanas após o início da campanha nacional de imunização, o país do Oriente Médio registrou queda de 60% nas internações hospitalares de idosos.

O dado foi divulgado em um relatório do Maccabi Healthcare Services, repercutido pelo jornal The Times of Israel no domingo (24). Apesar da redução das internações, ainda não está claro se os benefícios estão sendo sentidos igualmente por aqueles que desenvolveriam casos leves e aqueles que desenvolveriam casos graves.

As hospitalizações começaram a cair drasticamente a partir do dia 18, após as pessoas receberem a primeira dose da vacina da Pfizer/BioNTech, que está sendo utilizada pelo país. No dia 23 - dois dias depois da segunda dose começar a ser aplicada -, há uma queda de 60% nas hospitalizações de pessoas com mais de 60 anos,

revelou o estudo após monitorar 50.777 pacientes.

“Esses dados são muito importantes”, disse Galia Rahav, diretora de doenças infecciosas no maior hospital de Israel, o Sheba Medical Center, ao jornal israelense. “Tem um impacto porque, em meio a altas taxas de infecção e a disseminação de variantes do vírus, é difícil ver em números gerais como a vacinação está influenciando as coisas”.

Apesar disso, Rahav alerta que parte da queda pode ser devido a uma tendência das pessoas recém-vacinadas de aderir às regras de bloqueio.

As informações do estudo mostram que, até o dia 13, os vacinados com mais de 60 anos tinham taxas de infecção semelhantes às da população geral com mais de 60 anos. Então, no dia 23, havia 18 infecções diárias entre os 50.777 no total, mas apenas seis entre os vacinados.

No domingo, 24, Israel expandiu sua campanha de

vacinação contra a covid-19 para jovens de 16 a 18 anos.

O objetivo, segundo o governo israelense, é permitir que os jovens possam retornar para a escola e realizar provas de admissão a universidades, sem prejuízos adicionais. O país determinou o fechamento das escolas no dia 17 de dezembro e ainda não reabriu.

Israel, que tem a taxa de distribuição de vacinas mais rápida do mundo, espera começar a reabrir sua economia no mês que vem. Com as importações regulares de vacinas da Pfizer/BioNTech, Israel administrou pelo menos uma dose a mais de 25% de sua população de 9 milhões desde 19 de dezembro, diz o Ministério da Saúde.

As vacinas foram inicialmente limitadas a idosos e outras categorias de alto risco, mas agora estão disponíveis para qualquer pessoa com mais de 40 anos ou - com a permissão dos pais - aqueles entre 16 e 18 anos.

## PREVISÃO DO TEMPO

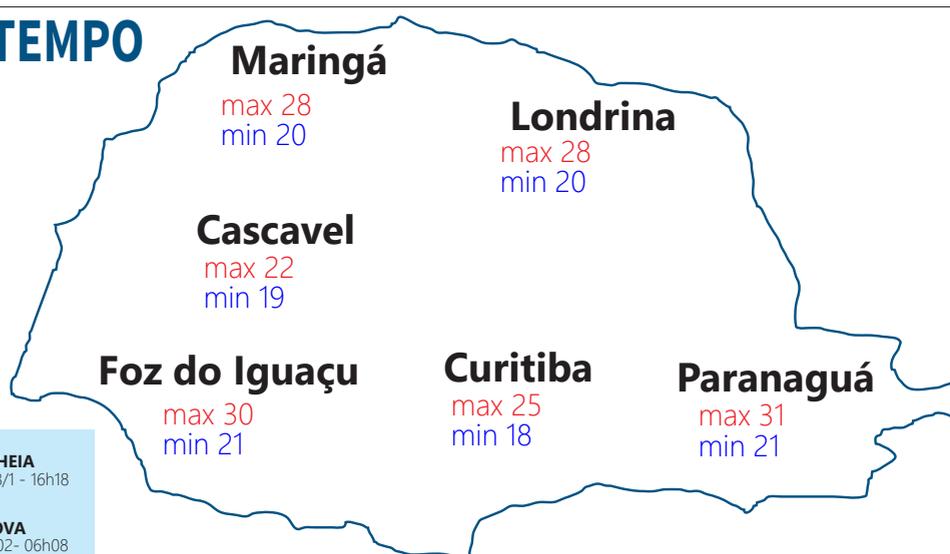
Terça 26/1/2021  
Nublado com pancadas de chuva

Quarta 27/1/2021  
Nublado com pancadas de chuva

Quinta 28/1/2021  
Nublado com pancadas de chuva

FASES DA LUA

- CRESCENTE 20/01 - 18h03
- CHEIA 28/1 - 16h18
- MINGUANTE 4/02 - 14h38
- NOVA 11/02 - 06h08



## Loterias

**Megasena** concurso: 2337  
02 09 34 49 51 55

**Quina** concurso: 5475  
23 37 42 46 79

**Federal** concurso: 5532

1º prêmio	31.131
2º prêmio	53.181
3º prêmio	44.617
4º prêmio	80.145
5º prêmio	78.160

**Dia de Sorte** concurso: 410  
06 12 14 16 18 270 31  
MÊS DA SORTE: SETEMBRO

**Lotofácil** concurso: 2141  
01 02 03 04 05 07 08 09  
10 14 18 22 23 24 25

**Dupla sena** concurso: 2187

1º sorteio	08 24 28 29 38 43
2º sorteio	03 18 20 26 34 39

**Lotomania** concurso: 2146  
01 09 38 42 43 44 45 46 49 51  
55 57 65 67 75 83 85 86 88 97

**Timemania** concurso: 1592  
05 21 32 49 55 60 61  
TIME DO FIGUEIRENSE/SC

**Super Sete** concurso: 047

COLUNAS	1	2	3	4	5	6	7
	07	09	08	00	00	08	01

# Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Terça-feira, 26/01/2021



## 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL 5º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Brasil 8065 - Centro - CEP 85801-002 - CASCAVEL - PR - FONE/FAX 45-3224-5420

email cartorio.cvel@gmail.com - registrocivil2cascavel@gmail.com

### HABILITAÇÃO DE CASAMENTO

Apresentaram neste Ofício os documentos de habilitação para casamento, nos termos do artigo 1525, Incisos, I, II, III, IV e V do Código Civil Brasileiro.

- 1) ALESSANDRO BARASUOL e JULIANA DA SILVA;
- 2) MAURO DE ALMEIDA e SANDRA REGINA DA SILVA;
- 3) JORZIMÁRIO SANTOS CAVALCANTE e MARILDE DA SILVA
- 4) VICENTE MOREIRA e MARIA DE FATIMA DA SILVA;
- 5) EVERTOM GIOVANI BATISTA BERBON e SUELLEN HOFFMANN;
- 6) RODRIGO HENRIQUE WALTER e DENISE MUEHL GONÇALVES;
- 7) RODRIGO ESTEVAN GONZALEZ e FRANCIELLI BARBOSA MATIAZE;
- 8) LUAN LUIS DELUCHI e BARBARA GONÇALVES DOS SANTOS;
- 9) HUGO SANGUINO DIAS e LETÍCIA VELOSO;
- 10) CLAUDIO ADÃO DO NASCIMENTO e LAIRE JUSSARA KIELEK;
- 11) ELISEU RIBEIRO BATISTA e LUCIENI ZUBRESKI;
- 12) MATHEUS RAFAHIN e GEORGIA PALACIO;
- 13) GABRIEL DOS ANJOS NEVES e ULY CAROLINA MAIA;
- 14) ALESSANDRO JUVENAL HARTMANN e CRISTIANE MARGUTTI;
- 15) VICENTE MOREIRA e MARIA DE FATIMA DA SILVA;

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.  
CASCAVEL, 26 DE JANEIRO DE 2021

ELIZABETE VERSORI  
Oficial Designada

Registro civil  
Casamentos  
Nascimentos  
Óbitos

Tabelionato de Notas  
Escrituras - Procurações  
Reconhecimento de Firmas  
Autenticações/Testamentos

## Importados

### VENDE NISSAN VERSA

VERSA 1.6 SV Flex, 2016, Prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 37.900,00 F(45) 99988-3377 CI-198180.

### VENDE NISSAN VERSA

VERSA SL 1.6 16V Flex, 2014, Prata, Manual, 00 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 32.900,00, 45-99988-3377 CI-198181.

### VENDE-SE BMW 320I

BMW 320i, 2012, Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 59.900,00, 45-99988-3377 CI-198173.

### VENDE-SE MERCEDES

MERCEDES C200 AVANTGARDE 1.8 16V 184cv, 2011, Prata, 4 pneus Goodyear novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 59.900,00, 45-99988-3377 CI-198174.



### VENDE-SE OMEGA

OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 284cv, 2011, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 51.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-198175.

### VENDE-SE OMEGA

OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 294cv, BLINDADO, 2011, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 51.900,00, 45-99988-3377 CI-198176.

### VENDE-SE OMEGA

OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 260cv BLINDADO, 2008, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 39.900,00, 45-99988-3377 CI-198177.

### VENDE-SE CAPTIVA

CAPTIVA SPORT 2.4 16V 185cv, 2014, Azul, bancos em couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 50.900,00, 45-99988-3377 CI-198184.



### COMPRO PALIO

Attractiva 1.0, de 2014 a 2016 (preferência motor EVO Fire), sem sinistro, leilão, problemas judiciais ou pendências, em bom estado de conservação, com baixa km, valor abaixo da fiipe, que seja passível de 3ª visão. Avalio propostas. Pago à vista. Waths (45)99960-7272. CI-198366.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região do são salvador com 2 casas plana rio no fundo por apenas 450 mil estuda permuta por imóvel até 250 mil. 99922-7904 CRECI 19806F. CI-197785.

## Casas

### SERAFIM VENDE

Vende sobrado na região da fag com aprox 150m² 3 suítes mais dependências fino acabamento vagas para ate 3 carros pequenos por apenas 530 mil 9 9922-7904 willian serafim Creci 19806f CI-197788.

### WILLIAN VEND SOBRADO

No Angra dos Reis, ótima localização, sendo com aprox. 140m², 1 suíte 2 quartos mais dependências, 2 vagas cobertas sobra de terreno no fundo, espaço gourmet por apenas R\$ 420.000, estuda-se proposta 99922-7904- Willian Serafim Creci 19806f CI-197795.

### WILLIAN VENDE

Vende meio lote acima do nível da rua medindo 7x30 ótima localização por apenas 200 mil, contato 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198322.

### WILLIAN VENDE

casa no Guarujá com aprox. 95m² sendo 2 quartos, edícula, grande sobra de terreno qual o mesmo tem uma área total de 374m² "esquina" podendo ser feito 3 unidade em condomínio, imóvel por 300 mil qual ACEITA PERMUTA como parte de pagamento 9 9922-7904 CRECI 19806f CI-197789.

### WILLIAN VENDE

No Cidade Verde com aprox 100m² de área construída sendo de 2 quartos edícula com ambiente para escritório ou quartos toda em laje rebaixada em gesso por apenas R\$ 320.000. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-197790.

### WILLIAN VENDE

Vende casa no Alto Alegre com aprox. 125m² de área construída ótima localização sendo 1 suíte 2 quartos sobra de terreno edícula no fundo por apenas R\$ 490.000 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-197791.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 108m² ótima localização na região do alto Alegre contendo 1 suíte 2 quartos mais dependências 2 vagas para veículos lado a lado por apenas 380 mil, 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-197792.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado na região do Tropical com aprox. 120m² sendo 1 suíte com hydro, 2 quartos mais dependências pequena sobra de terreno no fundo por apenas 450 mil aceita permuta até 50% contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-197793.

### WILLIAN VENDE CASA

Na região do universitário com aprox. 110m² de área construída sendo um terreno com 268m² qual tem uma testada de 16,5m linear casa parcialmente em laje, acima do nível da rua por apenas 300 mil 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-197794.

## Kitinetes

### ALUGO KINETETE

Av. Brasil,9772, Bairro Coqueiral, 1 qto. sala e coz. conjugada ( 40 metros) , com garagem coberta,R\$ 450,00 . F:(45) 99914-2824 CI-198360.

## Ponto Comercial

### WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 50m de testada para a mesma, área total de 6.550m² contendo um barracão de aprox. 1.000m² ótima localização por apenas R\$ 1.770.000, contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI19806f CI-197796.

### WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 50m de testada para a mesma, área total de 6.550m² contendo um barracão de aprox. 1.000m² ótima localização por apenas R\$ 1.770.000, contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI19806f CI-197797.

## Terrenos

### PARANHOS VENDE

Lote c/ 360m² no BRAS MADEIRA, Rua Rio Bonito, R\$ 145.000,00 ou ½ lote por R\$90.000,00. Imobiliária PARANHOS - 45.99151.6699 - CRECI J07222 CI-198183.

### PARANHOS VENDE

Lote c/ 1050m² (25x42) na REGIÃO CENTRAL, Rua Vitória, 770, quase esquina c/ Rua 7 de setembro. R\$ 2.100.000,00. Imobiliária PARANHOS - FONE (45) 99151.6699 - CRECI J07222 CI-198188.

### PARANHOS VENDE

Lote c/ 455m² (13m x 35m) no CANCELLI, Rua Alcira da Motta, murado (Preservação Permanente), R\$ 220.000,00. Imobiliária PARANHOS - 45.99151.6699 - CRECI J07222 CI-198191.

### PARANHOS VENDE

Lote c/ 270m² (10x27) no STO. ONOFRE, Rua Tupinambás, divisa com o Sta. Cruz, (Preservação Permanente), R\$ 130.000,00. Imobiliária PARANHOS - 45.99151.6699 - CRECI J07222 CI-198192.

### PARANHOS VENDE

ÁREA c/ 4.633m² no 14 DE NOVEMBRO, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da PETROCON, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 1.400.000,00. Imobiliária PARANHOS - 45.99151.6699 - CRECI J07222 CI-198187.

### PARANHOS VENDE

Lote c/ 550m² no JD. PALMEIRAS, Rua Tarcílio Wagner, 59, esq. c/ Rua Hercílio Luz, com casa de madeira, R\$ 440.000,00, ou venda 50%, (275m²) por R\$ 250.000,00. Imobiliária PARANHOS - (45) 99151.6699 - CRECI J07222 CI-198189.

### PARANHOS VENDE

Lote c/ 962m² (17,50m x 55m) no COUNTRY, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.250.000,00, aceita carros e parcelamento. Imobiliária PARANHOS - 45.99151.6699 - CRECI J07222 CI-198190.

### WILLIAN VEND CHACARÁ

De 6.000m² na saída pra Corbélia a 1,5 km do asfalto com água no fundo toda mecanizada por apenas R\$ 150.000. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-197805.

### WILLIAN VENDE

Terreno com mais de 670m², na região do Roma / Pioneiros Catarinenses, taxa de ocupação 60% Valor 550.000,00. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-197801.

### WILLIAN VENDE

Vende excelente chácara na região de Santa Maria (Cascavel) a aprox. 7 km do asfalto com uma casa de material 2 quartos aprox. 65m², propriedade rica em agua por apenas 600 mil 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-197802.

### WILLIAN VENDE

terreno na região do Universitário sendo três terrenos juntos totalizando 41,4m de frente com área total de 1.345,5m² valor total para venda = 740 mil; ou cada terreno com 448,5m² qual pode ser feito até 3 unidade com entrada individual, por apenas 247 mil. 99922-7904. CI-197800.

### WILLIAN VENDE

Vende-se apto no Edifício Tolotti, no Parque São Paulo, apto com área total de 95,48 mts, com 3 quartos, sendo 2 com armários embutidos, banheiro completo com box de vidro, balcão, espelho, cozinha com pia em granito mais um balcão, sugar, Área de serviço com tanque, copa/sala, integrada com churrasqueira, pintura nova, gesso, uma vaga de garagem, Prédio com elevador e salão de festas,

Valor, 230.000,00 mil 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-197804.

## Imóveis Diversos

### WILLIAN VENDE

Vende sitio de 32 alq. sendo: 14 alq. mec., 11 alq. pastagem com 6 piquetes (pasto brizantha e piatã) mais 7 alq. reserva, com casa para funcionaria, barracão para maquinário, mangueira muito boa balança, cerca nova eucalipto tratado, muito boa de água 3 açudes, casa de aprox 180m² c/ piscina, propriedade para pessoas exigentes. 1500 sac por alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-197806.

## Diversos

### MASSAGEM

Massagem relaxante e estimulante, atendimento com horário marcado. Fone: (45) 98812-9313 falar com Dani. Waths 45-98815-1969 falar com Dani ou Fernanda. CI-198149.

### RELAX MASSAGEM

A massagem te traz vários benefícios, Alívio no stress, cansaço e dores musculares, faça seu agendamento, espaço central. F: (45) 99962-1701. CI-198312.

### SPAÇO RELAX

Massagens relaxante, estimulante e terapêutica, manicure e pedicure masculino. Local Central Fone: 45-99956 5803. CI-198313.

**LEILÃO DE VEÍCULOS**  
Dia: 29/01/21 - às 10h  
Visitação: 27/01 e 28/01 das 13 às 17h

Local de visitaçào: Rua Cyro Correia Pereira, 1223 - CIC - Curitiba/PR  
Transmissão ao vivo pela internet para licitantes habilitados. - Exclusivamente On-line

**FIAT**  
TORO FREEDOM 16/17  
PALIO FIRE 16/16  
WEEKEND TREKK. 16/16  
UNO SPORTING 1.4 15/15  
UNO WAY 1.0 14/15  
UNO VIVACE 1.0 14/14  
STRADA ADVENT 13/14  
DOBLO ADV 1.8 12/13  
BRAVO SPORTING 12/13  
SIENA EL FLEX 11/11  
PALIO FIRE ECON 10/11  
LINEA LX 1.9 10/10  
PALIO FIRE FLEX 06/07  
PALIO FIRE FLEX 05/06

**FORD**  
ECOSPORT 1.6 FSL 12/12  
FOCUS 2.0 FC 10/10  
FOCUS 2.0 FC 09/09  
FIESTA SEDAN FLEX 08/09

**VW**  
NOVA SAVEIRO RB 17/17  
NOVO GOL CITY 16/17  
NOVO GOL 1.0 13/14  
NOVO GOL 1.6 13/14  
NOVA SAVEIRO CS 13/14  
NOVO VOYAGE 1.6 13/14  
NOVO VOYAGE 1.0 13/14  
NOVO VOYAGE 13/14  
SAVEIRO 1.6 12/13  
GOL 1.0 11/12  
GOL 1.0 11/12  
SAVEIRO 1.6 10/11  
SAVEIRO 1.6 10/11  
FOX 1.0 08/09  
GOL 1.6 POWER 08/09

**GM**  
PRISMA 1.0 JOY 18/19  
PRISMA 1.0 JOY 16/17  
ONIX 1.4 MT LT 15/16  
CELTA 1.0 LT 14/15  
CELTA 1.0 LT 14/15  
SPIN 1.8 LTZ 12/13  
MONTANA LS 12/12

**RENAULT**  
KWID 10 MT 18/19  
KWID ZEN 10MT 18/19  
CLIO AUT 10H3P 13/14  
MEGANA GT DYN 11/11  
CLIO CAM 10H3P 09/10  
SCENIC EXP 1616 09/10  
CLIO CAM 10H3P 08/09

**PEUGEOT**  
408 ALLURE 15/15  
207 HB XS 09/10  
207 HB XS 08/10

**CITROEN**  
C3 90M TENDANCE 14/15  
C3 AIRCROSS 11/12

**M. BENZ**  
C 320 00/01

**HYUNDAI**  
SANTA FE V6 13/14

**NISSAN**  
FRONTIER ATK 4X4 20/20  
MARCH 10S 14/15

**SSANGYONG**  
ACTYON A23 4 10/10

**KIA**  
SOUL EX 1.6 11/12  
SPORTAGE 2.0 09/10

**MOTO**  
HONDA CG 160 19/20  
HONDA CB 300R 12/12

**SEM DOCUMENTO**  
HYUNDAI/HB20 1.6 14/15  
VW/GOL 1.0 GIV 12/13

**Condições de venda, relação completa dos veículos e fotos, acesse:**  
SITE OFICIAL : WWW.VARDANAILEILOS.COM.BR  
f vardanaleilos @vardanaleilos  
INFORMAÇÕES: (41) 3347-0770  
ALGUNS VEÍCULOS PODERÃO SER INCLuíDOS E/OU EXCLuíDOS ATÉ A DATA DO LEILÃO.

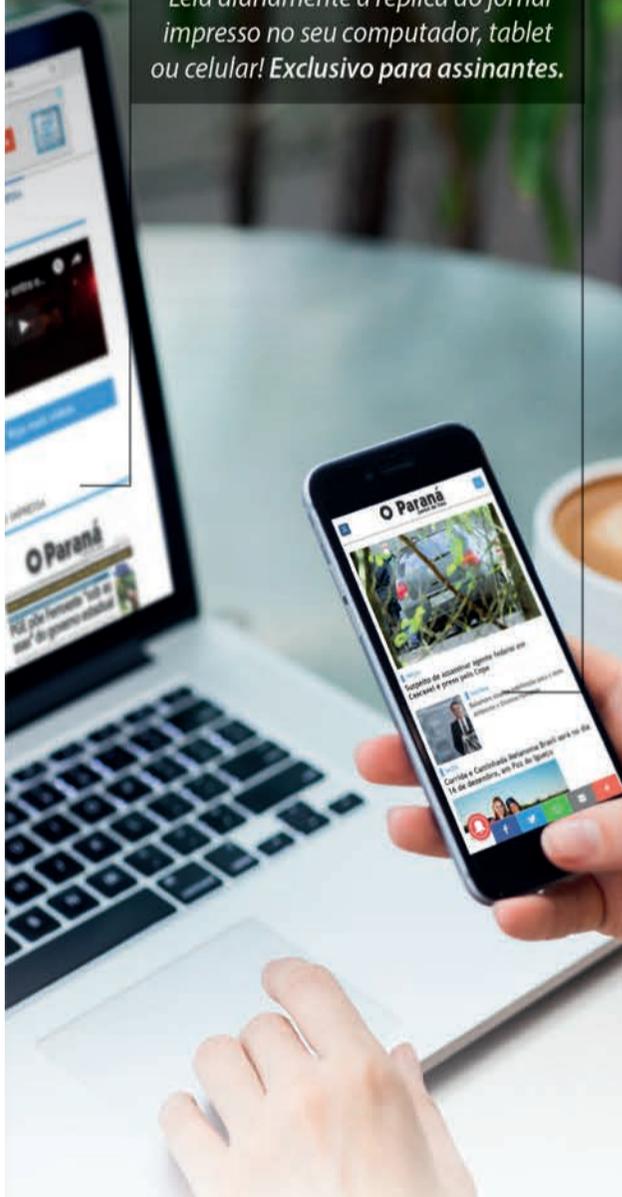
**NÃO PERCA**

# A EXPERIÊNCIA DO JORNAL TAMBÉM NOS DISPOSITIVOS DIGITAIS

Acompanhe as notícias no nosso site

www.**oparana**.com.br

Leia diariamente a réplica do jornal impresso no seu computador, tablet ou celular! Exclusivo para assinantes.



Siga-nos também nas redes sociais

f jornalOParana

wa (45) 9 9975-1047 grupos

ig oParanaHojeNews

tw o\_parana

**O Paraná**  
Jornal de Fato

O CUIDADO ESTÁ EM SUAS MÃOS

**USE  
ÁLCOOL  
GEL**

A prevenção é a melhor forma de contenção do coronavírus. Faça sua parte!

f ig tw wa @oparana hoje news

**O Paraná**



# clubedo Assinante O Paraná

## PARCEIRA DO CLUBE DO ASSINANTE

**ANDERPEL**  
PAPELARIA

Tradicional papelaria de Cascavel a **Anderpel Papelaria** foi fundada em 1987 e funcionava em ponto comercial na Avenida Carlos Gomes. Atualmente está localizada na Rua Erechim 1725, fone (45)3226-7273.

A empresa comercializa material escolar e de expediente no atacado e no varejo, distribuindo produtos das melhores marcas

do país. Com um atendimento personalizado e uma equipe de primeira linha na Anderpel você encontra ofertas de material escolar, material para escritório, escritas, cadernos, adora, desenho, pintura, agendas, mochilas e estojos. A empresa atende prefeituras, escolas, CMEIs, APAES, cooperativas, escritórios e grandes empresas todo o estado.

### VOLTAS ÀS AULAS COM DESCONTO

A Anderpel já recebeu material escolar das principais marcas. É uma completa variedade de materiais escolares e promoções também para universitários, com produtos das melhores marcas, faber castell, bic, entre outras.

“Estamos nos preparando para o retorno das aulas e já recebemos vários tipos de materiais. Para quem for do Clube do Assinante nós estamos dando um **desconto de 15%** em todo o tipo de material tanto escolar como para escritório e nos suprimentos para informática”, disse o empresário Angelo Luis Anderle.

### AINDA NÃO É SÓCIO DO CLUBE DO ASSINANTE?

Só quem é assinante do jornal de mais credibilidade da região tem acesso ao maior clube de benefícios! E sabe o que mais? É totalmente gratuito! Em parceria com empresas de vários segmentos, os assinantes do **Jornal O Paraná** terão descontos especiais.



Acesse o QR Code, baixe o aplicativo e faça o seu cadastro.

### COMO FUNCIONA

Para ter acesso aos descontos é necessário que você faça a sua inscrição. É bem simples. Você baixa o aplicativo do jornal **O Paraná** pelo Play Store (ou acesse pelo QR Code abaixo) para ser redirecionado até a página.

Lá você vai ao ícone **conta**, no canto esquerdo inferior do seu aparelho e preenche o cadastro usando o endereço de e-mail e a senha padrão que é seu primeiro nome + os 4 primeiros números do seu CPF.

(por exemplo: Pedro9999).

Depois é só clicar no ícone **clube** onde vão aparecer todos os parceiros com descontos megaespeciais para os assinantes de **O Paraná**, depois disso é só aproveitar. Para ganhar o desconto, é só abrir seu aplicativo, clicar no botão da sua **CONTA**, depois **CARTÃO CLUBE** e mostrar para o atendente. Os descontos vão de 5% até 50%.

Venha fazer parte deste clube você também!



## Município de Lindoeste

E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000  
 EP 85826-000 LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

### EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2021 (Processo Seletivo Simplificado – PSS) Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula Data 25/01/2021

SILVIO DE SOUZA, Prefeito de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que estabelece instruções destinadas a realização do Processo Seletivo Simplificado - PSS, visando compor cadastro de reserva de 10 (dez) vagas, para contratações temporárias para o cargo de **Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula**, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital e na Lei Municipal nº 876/2014.

#### 1. Das Disposições Preliminares

**1.1** O Processo Seletivo Simplificado – PSS é destinado a selecionar profissionais para atuar em Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal, exclusivamente para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprido as aulas ou vagas existentes em todo o Território do Município, mediante Contrato em Regime Especial.

**1.2.** O Processo Seletivo Simplificado consistirá em Prova de Títulos referentes a:

- Escolaridade;
- Tempo de Serviço e;
- Aperfeiçoamento Profissional.

**1.3** Antes de inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve observar, atentamente, as prescrições do Edital, assim como os requisitos e condições sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

**1.4** O processo seletivo simplificado será composto das seguintes fases:

- Publicação do Edital de Abertura do PSS;
- Prazo de Recursos ao Edital de Abertura do PSS;
- Cadastro e período de inscrições com apresentação dos títulos informados na ficha de inscrição. Os títulos deverão ser apresentados em cópia autenticada em cartório ou em fotocópia legível, acompanhados dos originais para autenticação e validação por servidor responsável pela inscrição;
- Classificação Provisória, a ser divulgada pelo Órgão Oficial do Município;
- Recursos à Classificação Provisória;
- Classificação Final, a ser divulgada pelo Órgão Oficial do Município;
- Convocação e Contratação para atuar como Professor ou Auxiliar de Sala de Aula, conforme a necessidade da SEMED.

**1.5** A contratação em Regime Especial, será realizada após distribuição de aulas ou vagas por escola, bem como após as devidas ampliações de jornada.

**1.6** A critério da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a sessão de distribuição de aulas ou vagas e a contratação poderão ocorrer na mesma data, de acordo com as necessidades de cada Escola Municipal e CMEI.



## Município de Lindoeste

E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000  
 EP 85826-000 LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**1.7** A participação dos candidatos no Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua contratação. A inclusão no Cadastro de Reserva gera ao candidato apenas a expectativa de

convocação e contratação, ficando reservado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final.

**1.8** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado por meio das publicações no Órgão Oficial do Município.

**1.9** Cabe a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, definir e identificar os estabelecimentos de ensino com necessidade de vagas.

**1.10** Será admitida a impugnação dos Editais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de sua publicação, no Órgão Oficial do Município, devendo ser fundamentado por escrito e protocolado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED até às 13:00 horas do 2º dia útil após as suas publicações.

**1.11** Cabe ao interessado informar de forma detalhada e fundamentada, o(s) item(s) objeto de impugnação, bem como a respectiva motivação, utilizando para essa finalidade, o Anexo IX deste Edital.

#### 2. Do Cargo

**2.1** A Escolaridade mínima para os candidatos se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado serão as constantes da Lei Municipal nº 280/2003 - Estatuto do Magistério, sendo **Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena em Pedagogia precedida de Magistério ou Licenciatura Plena em Educação precedida de Magistério**, sendo seguidos os critérios de formação docente exigidos pela LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei nº 9394/96.

**Parágrafo Primeiro:** Serão admitidas inscrições de acadêmicos e de estudantes de Magistério e de Licenciatura em Pedagogia, sendo necessário que o acadêmico/estudante esteja matriculado e frequentando o referido curso a partir do segundo semestre letivo do curso.

**Parágrafo Segundo:** Não serão admitidas inscrições de acadêmicos e de estudantes de outras licenciaturas diferentes das elencadas no Parágrafo Primeiro.

**2.2** As vagas temporárias com possibilidade de serem ocupadas e para os quais será formado o Cadastro de Reserva, estarão indicados pela SEMED de acordo com a necessidade de cada escola.

**2.3** O salário pago será equivalente ao valor estabelecido pela Lei n.º 11.738/2008, que instituiu o PSPN - Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica.

**2.4** A carga horária será de 40 horas semanais.

**2.5** O valor da taxa de inscrição será isento.



## Município de Lindoeste

E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000  
 EP 85826-000 LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**2.6** As inscrições deverão ser feitas para atuação nos estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal de Educação de Lindoeste - Paraná, cabendo a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a sua distribuição de acordo com a necessidade dos estabelecimentos de ensino.

**2.7** Os candidatos deverão:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º, do artigo 12, da Constituição Federal.
- Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos no momento da inscrição e, no máximo, 69 (sessenta e nove) anos no momento da apresentação de documentos.
- Possuir número de Cadastro de Pessoa Física – CPF.

#### 3. Das Atribuições

**3.1 Cargo de Professor:**

- Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas;
- Cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade;
- Prevenir Livro de Registro de Classe de acordo com as orientações da mantenedora;
- Obedecer aos preceitos vigentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Estatuto da Criança e do Adolescente e da Legislação Municipal;
- Desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

#### 4. Das Inscrições

**4.1** O processo de inscrição no PSS - Processo Seletivo Simplificado é composto dos seguintes procedimentos:

- 1ª etapa (efetivação das inscrições na SEMED conforme ficha de inscrição anexa e apresentação dos títulos declarados, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2021 das 08:00 às 13:00);
- 2ª etapa (divulgação da lista de Classificação Provisória em ordem de classificação dos candidatos, no dia 01 de fevereiro de 2021);
- 3ª etapa (divulgação da lista definitiva dos candidatos – Homologação do Resultado Final, no dia 04 de fevereiro de 2021);



## Município de Lindoeste

E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000  
 EP 85826-000 LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**4.2** Será excluído do Processo Seletivo Simplificado, a qualquer tempo, o candidato que, na inscrição, prestar informações errôneas e/ou falsas que gere pontuação maior que a efetivamente comprovada por meio dos Títulos apresentados.

**4.3** Os requisitos de escolaridade e aperfeiçoamento profissional registrados, deverão estar em conformidade com os Títulos informados na inscrição.

**4.4** O candidato será responsável pelas informações que constarem no comprovante de inscrição, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões.

**4.5** Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de inscrever-se no Processo Seletivo para cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

I Ficar reservado aos candidatos com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas temporárias que venham a surgir durante o ano letivo.

II A cada 19 (dezenove) candidatos convocados da lista universal, 1 (um) candidato da lista de inscritos como pessoa com deficiência será convocado, perfazendo a equivalência aos 5% (cinco por cento) assegurados pela Lei.

III Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o caput deste artigo o candidato deverá assinalar, no ato da inscrição, a opção pessoa com deficiência e, na comprovação de Títulos, apresentar, às suas expensas, Laudo Médico emitido por especialista, atestando causa da deficiência e compatibilidade com as atribuições da função pretendida.

IV No Laudo Médico emitido por especialista da área de sua deficiência, nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à contratação, deve constar:

- A espécie e o grau ou nível da deficiência;
- Código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;
- Limitações funcionais;
- Cargo/função para o qual é candidato;
- Se existe ou não compatibilidade com as atribuições do cargo/função pretendida;
- Data de expedição, assinatura e carimbo com o número do CRM (Conselho Regional de Medicina) do médico, especialista na área da deficiência, que emitiu o Laudo.

**4.6** Após ser contratado para assumir aulas ou vagas, não será permitida solicitação de amparo especial ou intervenção de terceiros para auxiliar o candidato portador de deficiência no exercício das atribuições inerentes ao cargo ou função a ser exercida pelo candidato, com as quais não poderá alegar incompatibilidade.

**4.7** O candidato que apresentar Laudo Médico que ateste incompatibilidade da deficiência com as atribuições da função será excluído do Processo.

**4.8** Quando atestada a compatibilidade por Laudo Médico e, no decorrer do contrato, o candidato declarar-se impossibilitado de exercer as atribuições da função descrita, o mesmo terá seu contrato rescindido.



## Município de Lindoeste

E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000  
 EP 85826-000 LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**4.9** Além do Laudo Médico, o candidato deverá apresentar, no momento da Contratação, Atestado de Saúde Ocupacional considerando-o apto para o exercício da função.

**4.10** Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção através do uso de lentes ou aparelhos específicos.

**4.11** O candidato que se inscrever como Pessoa com Deficiência concorrerá também, além das vagas reservadas por força de lei, às vagas de ampla concorrência.

**4.12** Na inexistência de candidatos inscritos e habilitados para assumir as aulas ou vagas temporárias destinadas às Pessoas com Deficiência, essas vagas serão direcionadas aos demais candidatos, observada a lista universal de classificação.

**4.13** Ao candidato afrodescendente, amparado pela Lei Estadual n.º 14.274, de 24/12/2003, é reservado 10% (dez por cento) das vagas temporárias.

I Considera-se afrodescendente aquele que assim se declarar expressamente, no ato da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda, a raça etnia negra, conforme o disposto no art. 4º, da Lei n.º 14.274/03.

II A cada 9 (nove) candidatos convocados da lista universal, 1 (um) candidato da lista de inscritos como candidato afrodescendente será convocado, perfazendo a equivalência aos 10% (dez por cento) assegurados pela lei.

III O candidato afrodescendente participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme previsto no art. 2º da Lei n.º 14.274/03.

IV Detectada falsidade na declaração sujeitar-se-á o candidato à anulação da inscrição no processo seletivo e de todos os efeitos daí decorrentes, e, se já contratado, à pena de rescisão contratual, com a ampla defesa e o contraditório.

V O candidato que se inscrever como afrodescendente concorrerá também, além das vagas reservadas por força de lei, às vagas de ampla concorrência.

VI Na hipótese de não existirem candidatos inscritos para as aulas ou vagas temporárias reservadas aos afrodescendentes, as vagas ou aulas respectivas e remanescentes serão destinadas aos demais candidatos aprovados na lista universal, observada a ordem geral de classificação.

**4.14** As informações gerais, acerca do Processo Seletivo Simplificado, também são pertinentes às pessoas com deficiência e candidatos afrodescendentes, objetivando não ferir o princípio de isonomia.



## Município de Lindoeste

E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000  
 EP 85826-000 LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**4.15** Uma vez escolhida uma das opções de reserva de vagas como Pessoa com Deficiência ou Afrodescendente, todas as demais inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão, obrigatoriamente, para a mesma opção.

#### 5. Dos Critérios de Classificação.

**5.1** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação. A pontuação será composta por Escolaridade, Tempo de Serviço e Aperfeiçoamento Profissional.

**5.1.1** O Tempo de Serviço na Educação Básica (Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio) e outras modalidades de ensino, em estabelecimentos de ensino da Rede Particular e de outras Secretarias da Rede Pública Estadual, Municipal, Federal e de outros Estados, deverá ser comprovado na apresentação dos títulos, em documento específico, no ato da inscrição. O total do Tempo de Serviço deverá estar registrado em anos, meses e dias.

**5.1.2** O Tempo de Serviço na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em estabelecimentos de ensino da Rede Particular e de outras Secretarias da Rede Pública Estadual, Municipal, Federal e de outros Estados, deverá ser comprovado na apresentação dos títulos, em documento específico, no ato da inscrição. O total do Tempo de Serviço deverá estar registrado em anos, meses e dias.

**5.1.3** O candidato deverá somar os períodos de tempo trabalhado e informar, na ficha de inscrição, o total do Tempo de Serviço em anos, meses e dias.

**5.1.4** O tempo trabalhado em mais de um emprego ou cargo, no mesmo período, será considerado tempo paralelo e poderá ser informado apenas uma vez.

I Não será aceito período de tempo de serviço já utilizado ou em processo de utilização para aposentadoria, a fim de garantir a isonomia nos processos seletivos.

II A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida em ano completo. As frações inferiores a 6 (seis) meses serão desconsideradas na pontuação final do item Tempo de Serviço.

III Tempo de Serviço em Estágios de Aprendizagem e Cargos Comissionados não será aceito e não poderá ser informado.

IV O Tempo de Serviço em Programas e Projetos será aceito se, comprovadamente, prestado na função de Professor.

**5.2** A pontuação atribuída ao Aperfeiçoamento Profissional constará em tabela própria, sendo que as especificações seguem em anexo a esse edital.

**5.3** As habilitações originárias do mesmo Curso Superior de Licenciatura utilizado na Escolaridade não serão consideradas como outro Curso Superior e não poderão ser utilizadas para pontuação no Aperfeiçoamento Profissional.



## Município de Lindoeste

E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000  
 EP 85826-000 LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**5.4** Os títulos informados no momento da inscrição deverão estar legalizados junto aos órgãos competentes e ser comprovados por meio de documentação oficial, sob pena de ser remetido para Fim de Lista.

**5.5** A classificação provisória dos candidatos será divulgada de forma ampla e geral para todos os estabelecimentos de educação do Município.

**5.6** A publicação da classificação será realizada em três listas, por ordem decrescente de pontos, sendo a primeira, uma lista universal contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência e dos afrodescendentes, a segunda, uma lista com a pontuação das pessoas com deficiência, e a terceira, uma lista com a pontuação dos candidatos afrodescendentes.

**5.7** Havendo igualdade de pontuação na soma dos itens de Escolaridade, Tempo de Serviço e Aperfeiçoamento Profissional, o desempate entre os candidatos será feito pela maior idade, conforme Artigo 27, Parágrafo único, do Estatuto do Idoso - Lei n.º 10.741, de 01/10/2003.

#### 6.0 Dos Recursos.

**6.1** Serão aceitos Recursos com questionamentos sobre a Classificação Provisória, desde que estejam em conformidade com o disposto nos subitens abaixo.

I Os questionamentos contidos no Recurso deverão estar fundamentados e apresentados no Formulário (Anexo VIII) do Edital de Abertura do PSS.

II O candidato deverá preencher 1 (um) formulário por questionamento apresentado.

III O Recurso deverá ser entregue pelo candidato a Secretaria Municipal de Educação SEMED até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do assunto que deu origem aos recursos;

IV Os Recursos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, que emitirá Parecer Conclusivo.

#### 7.0 Da Classificação Final.

**7.1** Após a análise conclusiva dos Recursos, a Classificação Final será publicada no Órgão Oficial do Município.

#### 8.0 Da Convocação

**8.1** Na convocação, a distribuição de vagas e turmas será feita pela ordem de classificação, conforme as turmas, vagas e escolas disponíveis.

**8.2** A convocação dos candidatos será por rigorosa ordem de Classificação Final e de acordo com a necessidade, conveniência e oportunidade de cada estabelecimento de ensino.

**8.3** Quando convocado, o candidato ou seu procurador habilitado, deverá comparecer aos locais, datas e horários estabelecidos, portando:

- Comprovante de inscrição original;
- Carteira de Identidade (RG) do Paraná;
- CPF;
- Outros documentos exigidos pela Divisão de Recursos Humanos do Município.



## Município de Lindoeste

E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000  
 EP 85826-000 LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**8.4** Será remetido para o Fim de Lista de classificados, o candidato que:

- não comprovar o dia, mês e ano de nascimento que constar no comprovante de inscrição, por ser critério de desempate;
- não apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação, descritos no item 8.3.

**8.5** A inaptidão temporária por Licença-Gestação ou Licença-Saúde será justificada somente com apresentação de Atestado Médico, pelo candidato à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na mesma data da Inscrição e Comprovação de Títulos.

**8.6** O candidato inapto temporariamente terá sua classificação mantida e não haverá prejuízo à convocação dos demais classificados.

**8.7** O candidato somente será considerado desistente do Processo Seletivo Simplificado ao assinar Termo de Desistência, ou ocorrer a publicação por parte da Divisão de Recursos Humanos de que o mesmo não compareceu ao chamamento.

**8.8** Será necessária a comprovação de Tempo de Serviço prestado como contratado ou efetivo pelo município de Lindoeste – PR em documento emitido pelo Setor de Recursos Humanos. O documento comprobatório deverá contar o tempo efetivamente trabalhado em anos, meses e dias e deverá ser solicitado pelo candidato junto a Divisão de Recursos Humanos do Município e apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

**8.9** A comprovação dos títulos de Tempo de Serviço prestado em estabelecimento de ensino da rede particular ocorrerá mediante apresentação do original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas de identificação do empregado e do contrato de trabalho).

**8.10** No caso de contratado pelo Setor Público em outras secretarias da Rede Pública Federal, Estadual e Municipal e de outros Estados, a comprovação ocorrerá mediante apresentação de originais e cópias de Declaração, Certidão, Portaria, Contrato e/ou outro documento que comprove o Tempo de Serviço. No documento comprobatório, o período deverá constar em anos, meses e dias.

**8.11** Caso conste, no documento utilizado para a comprovação do Tempo de Serviço, função ou cargo diverso dos exigidos, o candidato deverá providenciar junto ao contratante uma declaração complementar, com carimbo do CNPJ, assinatura e carimbo do responsável pelo setor de pessoal, na qual fique comprovada a função de Professor.

#### 9.0 Da Contratação

**9.1** Os requisitos para contratação estão relacionados abaixo:

- Ter sido classificado neste Processo Seletivo Simplificado.
- Apresentar a documentação legal comprovando os quesitos registrados na inscrição;
- Apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação, originais e cópias, às suas expensas, descritos abaixo;
- Carteira de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná – IIPR;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP e CTPS original;



## Município de Lindoeste

E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000  
 EP 85826-000 LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

g) Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;

h) Comprovante de endereço atual;

i) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

j) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em [www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral/](http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral/);

l) Atestado de Saúde Ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições do cargo para o qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;

m) Declaração de Acúmulo de Cargo;

n) Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência da aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;

o) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico e Certidão Negativa de Cartório de Distribuição Civil e Criminal através do endereço eletrônico ambas emitidas nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação. Se o resultado da consulta apresentar alguma ocorrência, inclusive possibilidade de homônima (nomes iguais), a certidão não será disponibilizada e o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões, junto aos distribuidores ou cartórios criminais e Varas de Execução Penal (se houver) das cidades nas quais o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, emitida no máximo nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da contratação.

p) Para o candidato inscrito como pessoa com deficiência, além do Atestado de Saúde Ocupacional, deve ser apresentado Laudo Médico, comprovando aptidão e compatibilidade com as funções/atribuições do cargo, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação.

**9.2** Os Contratos terão prazo máximo de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, até no máximo de 2 (dois) anos.

**9.3** O candidato, após ser contratado, não poderá solicitar afastamento de função, readaptação de função ou alegar incompatibilidade com as atribuições do cargo para o qual foi contratado.

#### 10.0 Da Não Contratação ou Rescisão Contratual

**10.1** Será vedada a contratação, ou terá o contrato rescindido



**Município de Lindoeste**  
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000  
EP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

e) Tenha sofrido algum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial, com trânsito em julgado, nos últimos 5 (cinco) anos;  
f) Demitido ou exonerado do Serviço Público, após Processo Administrativo, Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei n.º 6174/70, nos últimos 2 (dois) anos;  
g) Rescisão contratual, nos termos do artigo 15, da LC n.º 109/2005 e demais situações previstas nos Art. n.º 279 e n.º 285, da Lei n.º 6174/1970, precedido de Sindicância, nos últimos 2 (dois) anos;  
h) 70 (setenta) anos completos, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 20, de 16/12/1998, e Emenda Constitucional n.º 41, de 31/12/2003;  
i) Aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez, em cargo ou função equivalente à pretendida;  
j) Não apresentar a documentação exigida para a contratação.

**10.2** A rescisão ou a extinção do vínculo em Regime Especial ocorrerão, por pedido, processo administrativo cuja conclusão for pela procedência ou término do prazo do contrato.

**10.3** Caso haja interrupção do contrato pela contratante em razão da ausência de necessidade e demanda por parte das Escolas Municipais e Cmei, o contratado antes de concluir o prazo de contrato de um ano, prorrogável por mais um ano, voltará para a lista de classificação original em sua colocação inicial, podendo ser convocado novamente pela Semed durante a vigência do Edital do PSS para concluir o tempo restante de contrato que houver.

**11.0 Das Disposições Finais**

**11.1** Não serão fornecidas, por telefone, pessoalmente ou por meio eletrônico, informações que constem nos editais.

**11.2** É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes a este Processo Seletivo Simplificado, divulgados no órgão oficial do Município, e atender aos prazos e condições estipulados nas demais publicações durante o Processo Seletivo.

**11.3** É vedado ao candidato contratado em Regime Especial, após a distribuição das aulas ou vagas, desistir destas para assumir outras.

**11.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação - SEMED através de designação de comissão, para esse fim.

Lindoeste, 25 de janeiro de 2021.



**Município de Lindoeste**  
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000  
EP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**SILVIO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2021 (Processo Seletivo Simplificado - PSS)**  
Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula  
Data 25/01/2021

**Quadro 1 - Tabela de Avaliação de Títulos**

TÍTULOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO
0.1- ESCOLARIDADE: Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, na inscrição, registrar Escolaridade que gere pontuação ou remuneração maior que a efetivamente apresentada na Comprovação de Títulos.			
a) Graduação Plena em Pedagogia precedido ou acompanhado de Magistério.	Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar.	65	65
b) Graduação Plena em Pedagogia.		60	
c) Graduação em Licenciatura Plena em outra área da Educação precedido ou acompanhado de Magistério/Pedagogia.		55	
d) Formação de Docentes (Magistério)		50	
e) Acadêmico/Estudante de Magistério ou Pedagogia (a partir do segundo semestre letivo do curso).	Declaração de Matrícula atualizada	30	



**Município de Lindoeste**  
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000  
EP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**0.2 - TEMPO DE SERVIÇO:** Não será aceito período de tempo de serviço já utilizado ou em processo de utilização para a aposentadoria. Tempo paralelo deverá ser informado apenas uma vez.

a) Tempo de serviço na função ou cargo de Professor, ou Professor Pedagogo na Rede Municipal, Estadual ou Particular, sendo 01 (um) ponto por ano comprovado na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou na Educação Básica (Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio) e outras Modalidades de Ensino. * Período: 01/01/2011 à 31/12/2020.	1) Rede Particular de Ensino: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). 2) Rede Pública: Declaração, Certidão, Portaria, Contrato ou outro documento emitido pelo setor competente. Deverá constar o tempo em anos, meses e dias.	• 01 (um) ponto por ano comprovado na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou na Educação Básica (Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio) e outras Modalidades de Ensino.	10
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

**0.3 - APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL:** Graduação Plena (licenciatura) na área da Educação não utilizada no item 0.1 Escolaridade; Cursos de Extensão em Processos de Ensino e Aprendizagem na Educação Infantil e Ensino Fundamental e TEA, além de Cursos de Pós Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu* na Área da Educação, carga horária mínima de 360 horas.

a) Certificado de Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> na Área da Educação, sendo 03 (três) pontos por certificado, sendo levado em consideração no máximo 03 (três) cursos.	- Diploma, Certidão ou Certidão de Conclusão de Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação - <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> acompanhado de Histórico, com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas.	03 pontos por curso	09
b) Certificado de Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> em TEA (Transtorno do Espectro Autista), sendo 05 (cinco) pontos por certificado, sendo levado em consideração no máximo 01 (um) curso.	- Diploma, Certidão ou Certidão de Conclusão de Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação - <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> , acompanhado de Histórico, com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas.	05 pontos por curso	05



**Município de Lindoeste**  
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000  
EP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

c) Certificado de Curso de Extensão com formação em Práticas Pedagógicas para a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, TEA (Transtorno do Espectro Autista), Altas Habilidades, TGD (Transtornos Globais do Desenvolvimento) ou outros cursos específicos na área de Educação Especial, certificado de no mínimo 80 (oitenta) horas cada, sendo atribuído 03 (três) pontos para cada 80 (oitenta) horas de curso.	- Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Extensão (conforme especificado no Edital), cursado em instituição reconhecida pelo MEC, com no mínimo 80 (oitenta) horas.	03 pontos por cada 80 (oitenta) horas de curso	06
d) Curso de Graduação - Licenciatura Plena em Educação não utilizado como requisito para inscrição no Edital de PSS, sendo 05 (cinco) pontos por certificado, levando em consideração apenas 01 (um) curso concluído na Área da Educação.	Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar.	05 pontos por curso	05
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

**ANEXO II DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2021 (Processo Seletivo Simplificado - PSS)**  
Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula  
Data 25/01/2021  
**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Cargo pretendido: ( ) Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula



**Município de Lindoeste**  
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000  
EP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR**

Alesto que o candidato (a) acima descrito foi submetido (a) a Exame Médico, goza de plena saúde física e mental e encontra-se:

( ) APTO para exercer o cargo/função de \_\_\_\_\_  
( ) INAPTO para exercer o cargo/função de \_\_\_\_\_  
No caso de Gestante, informar: A gestante encontra-se na \_\_\_\_\_ semana de gestação.

Médico Examinador \_\_\_\_\_ Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo/CRM \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/202\_\_

**ANEXO III DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2021 (Processo Seletivo Simplificado - PSS)**  
Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula  
Data 25/01/2021  
**LAUDO MÉDICO - PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

A - Tipo de Deficiência: \_\_\_\_\_



**Município de Lindoeste**  
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000  
EP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

B - Código CID: \_\_\_\_\_

D - Cargo pretendido: ( ) Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula

E - PARECER DO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA:

De acordo com o cargo pretendido, declaro que a deficiência do candidato é:

( ) COMPATÍVEL para exercer o cargo de \_\_\_\_\_  
( ) INCOMPATÍVEL para exercer o cargo de \_\_\_\_\_

Médico Examinador \_\_\_\_\_ Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo/CRM \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/202\_\_

**ANEXO IV DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2021 (Processo Seletivo Simplificado - PSS)**  
Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula  
Data 25/01/2021  
**DECLARAÇÃO DE AFRODESCENDENTE**

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_



**Município de Lindoeste**  
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000  
EP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

A - Cargo pretendido: ( ) Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula

B - DECLARAÇÃO

Eu, acima qualificado, DECLARO, nos termos e sob as penas da Lei, para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS no Município de Lindoeste - Pr, visando a contratação de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula que sou cidadão (ã) AFRODESCENDENTE, conforme legislação em vigor.

Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_  
Lindoeste, Paraná, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 202\_\_

**ANEXO V DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2021 (Processo Seletivo Simplificado - PSS)**  
Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula  
Data 25/01/2021  
**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado (a), brasileiro (a), (estado civil) \_\_\_\_\_, portador (a) de RG nº \_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, em atendimento ao Edital nº 001/2021, declaro para o fim



**Município de Lindoeste**  
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000  
EP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

específico de contratação pelo Processo Seletivo Simplificado pela SEMED de \_\_\_\_\_, que não fui, nos últimos 2 (dois) anos, demitido (a) por justa causa, ou em decorrência de processo administrativo do Serviço Público Federal, Estadual ou nenhum processo dessa natureza.

Configurando-se a não veracidade da declaração prestada, como crime de falsidade ideológica.

\_\_\_\_\_-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 202\_\_

Assinatura do Candidato (a) \_\_\_\_\_



**Município de Lindoeste**  
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000  
EP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**ANEXO VI DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2021 (Processo Seletivo Simplificado - PSS)**  
Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula  
Data 25/01/2021  
**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2021**

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
EMAIL: \_\_\_\_\_

**DADOS DA INSCRIÇÃO:**  
ETAPA - PSS 2021 - EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL) - 40 HORAS SEMANAIS  
NOTA FINAL:  
FUNÇÃO: PROFESSOR REGENTE E AUXILIAR DE SALA DE AULA  
ESCOLARIDADE OBRIGATORIA

	LIMITE MÁXIMO
a) ( ) Graduação Plena em Pedagogia precedido ou acompanhado de Magistério.	65
b) ( ) Graduação Plena em Pedagogia.	60
c) ( ) Graduação em Licenciatura Plena em outra área da educação precedida ou acompanhado de Magistério/Pedagogia.	55
d) ( ) Formação de Docentes (Magistério).	50
e) ( ) Acadêmico/Estudante de Magistério ou Pedagogia a partir do segundo semestre do curso.	30

**PONTUAÇÃO ADICIONAL - TEMPO DE SERVIÇO**

a) ( ) Tempo de serviço na função ou cargo de Professor, ou Professor Pedagogo na Rede Municipal, Estadual ou Particular - Educação Básica (Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio) e outras Modalidades de Ensino.	01 ponto por ano
b) ( ) Tempo de serviço na função ou cargo de Professor, ou Professor Pedagogo na Rede Municipal, Estadual ou Particular - Educação Básica (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental).	

ANOS: \_\_\_\_\_ MESES: \_\_\_\_\_ DIAS: \_\_\_\_\_

ANOS: \_\_\_\_\_ MESES: \_\_\_\_\_ DIAS: \_\_\_\_\_

TEMPO TOTAL (Soma a+b): ANOS: \_\_\_\_\_ MESES: \_\_\_\_\_ DIAS: \_\_\_\_\_



**Município de Lindoeste**  
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000  
EP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**TOTAL DE PONTOS:** \_\_\_\_\_

**PONTUAÇÃO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL**

a) Certificado/Certidão de Conclusão ou (Diploma) de Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> na Área da Educação, levando em consideração a pontuação de 3 (três) cursos. ( ) 1 curso ( ) 2 cursos ( ) 3 cursos	03 pontos por curso	09
Área do Conhecimento: Curso 1: _____ Curso 2: _____ Curso 3: _____		

**TOTAL DE PONTOS:** \_\_\_\_\_

b) Certificado/Certidão de Conclusão ou (Diploma) de Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> em TEA (Transtorno do Espectro Autista) levando em consideração a pontuação de 01 (um) curso. ( ) 1 curso Curso 1: _____ TOTAL DE PONTOS: _____	05 pontos por curso	05
c) Certificado de Curso de Extensão em Práticas Pedagógicas para a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, TEA (Transtorno do Espectro Autista), Altas Habilidades, TGD (Transtornos Globais do Desenvolvimento) ou outros cursos específicos na área de Educação Especial, sendo levado em consideração cursos de carga horária mínima de 80 (oitenta) horas para cada certificado, pontuando 03 (três) pontos para cada 80 (oitenta) horas de curso. ( ) 1 curso de _____ horas ( ) 2 cursos de _____ horas Curso 1: _____ Curso 2: _____ ( ) 80 horas ( ) 160 horas TOTAL DE PONTOS: _____	03 pontos por cada 80 horas de curso	06
d) Certificado ou Certidão de Conclusão (Diploma) de Curso Superior – Licenciatura não utilizado como requisito prévio do Edital (Escala Obrigatória), levando em consideração apenas 1 (um) curso concluído na área da Educação. ( ) 1 curso Licenciatura em: _____ TOTAL DE PONTOS: _____	5 pontos por curso	05

OBS: Anexar cópia do CPF, RG e dos Títulos informados.

Lindoeste - PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 202\_\_.



Candidato (a)

ANEXO VII DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2021 (Processo Seletivo Simplificado – PSS)  
Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula  
Data 25/01/2021

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PSS/2021

Inscrição nº \_\_\_\_/2021

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

TOTAL DE PONTOS: \_\_\_\_\_

Comissão Organizadora PSS/2021

Portaria 030/2021 de 19/01/2021.

ANEXO VIII DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2021 (Processo Seletivo Simplificado – PSS)  
Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula

Data 25/01/2021

## CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	PERÍODOS
Portaria Comissão de Avaliação e Julgamento	19 de janeiro de 2021
Publicação do Edital	25 de janeiro de 2021
Período de Recursos para Edital de Abertura do PSS	26 e 27 de janeiro de 2021
Período de Inscrição	28 e 29 de janeiro de 2021
Horário para Inscrição	Das 8:00 às 13:00
Taxa de Inscrição	Isenta
Local de Inscrição	Secretaria Municipal de Educação
Publicação da Classificação Provisória	01 de fevereiro de 2021
Período de Recursos para a Classificação Provisória	02 e 03 de fevereiro de 2021
Homologação do Resultado Final	04 de fevereiro de 2021
Convocação / Contratação	A partir de 08/02/2021, conforme a necessidade do Ano Letivo.

ANEXO IX DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2021 (Processo Seletivo Simplificado – PSS)  
Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula  
Data 25/01/2021

## FORMULÁRIO DE RECURSO – EDITAL PSS 001/2021

Considerando a publicação do Edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ referente do Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula no Município de Lindoeste – Paraná, RG, \_\_\_\_\_, portador (a) do EU nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Inscrição nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, submeto à Comissão Organizadora do PSS criada pela Portaria 030/2021 de 19 de janeiro de 2021 o seguinte RECURSO:

Objeto do Recurso:

Argumentos e Justificativa do Recurso:

Lindoeste - PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 202\_\_.



Candidato (a)

ANEXO X DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2021 (Processo Seletivo Simplificado – PSS)  
Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula  
Data 25/01/2021MINUTA DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
EDITAL PSS 001/2021

Pelo presente instrumento particular mutuamente aceito e outorgado, as partes a seguir denominadas e qualificadas:

**EMPREGADOR:** O Município de Lindoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Marechal Rondon, s/n, nesta cidade de Lindoeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 80.881.915/0001-92 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **SILVIO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do CI/RG nº 5.569.712-4 SSP/PR e CPF nº 913.358.179-72, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, 581, Cielito Lindo, Município de Lindoeste, Estado do Paraná.

**EMPREGADO:** \_\_\_\_\_, brasileiro (a), \_\_\_\_\_, portador (a) do CI/RG nº \_\_\_\_\_ emitida pela \_\_\_\_\_/\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_.

Celebram este contrato de trabalho por prazo determinado com início em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e término em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, em virtude da classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de **Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula**, através do Edital \_\_\_\_/\_\_\_\_ de



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, de acordo com o art. 443, §1º da CLT, da Lei Municipal 876/2014 e das demais disposições legais aplicáveis, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Empregado (a) será contratado (a) para trabalhar no cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula e ficará lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Empregado (a) exercerá suas funções no período de segunda-feira à sexta-feira, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais, no horário das \_\_\_\_h \_\_\_\_min às \_\_\_\_h \_\_\_\_min e das \_\_\_\_h \_\_\_\_min às \_\_\_\_h \_\_\_\_min, cabendo-lhe ainda todos os direitos elencados na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Empregador pagará ao Empregado (a), a título de remuneração mensal a importância de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) o qual servirá de base também para os acréscimos e as deduções de acordo com as disposições legais.

**CLÁUSULA QUARTA:** O valor da remuneração será alterado toda vez que houver majoração aos demais servidores do Município, nas mesmas datas e nos mesmos índices e levará em consideração a alteração dos valores do Piso Salarial Profissional Nacional instituído pela Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008.

**CLÁUSULA QUINTA:** Este contrato terá vigência certa e determinada, e extinguindo-se automaticamente e independentemente da vontade das partes, no término do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado por igual tempo de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica facultado ao Empregador rescindir este contrato, nos casos previstos na legislação em vigor, e na hipótese dos serviços prestados pelo Empregado (a) não atenderem aos



interesses do Empregador, ou se o Empregado (a) demonstrar ou manifestar inadaptação à natureza dos serviços contratados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Além dos descontos previstos em Lei, reserva-se ao Empregador o direito de descontar do Empregado (a) os danos que, por dolo, imperícia, imprudência ou negligência, vierem a ser causadas por ele.

**CLÁUSULA OITAVA:** O Empregado (a) fica ciente do Regulamento da Empregadora e das Normas de Segurança que regulam suas atividades junto ao Município de Lindoeste - Paraná e se compromete a usar os equipamentos de segurança fornecidos, se houver necessidade, sob pena de ser punida por falta grave, nos termos da legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

**CLÁUSULA NONA:** O Empregador pagará ao Empregado (a): férias proporcionais, 1/3 de adicional de férias e 13º salário, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Caso haja interrupção do contrato pela contratante em razão da ausência de necessidade e demanda por parte das Escolas Municipais e Cmei, o contratado antes de concluir o prazo de contrato de um ano, prorrogável por mais um ano, voltará para a lista de classificação original em sua colocação inicial, podendo ser convocado novamente pela Semed durante a vigência do Edital do PSS para concluir o tempo restante de contrato que houver.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o Fórum da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná para nele serem dirimidas eventuais questões decorrentes do presente contrato.

E, assim por estarem juntos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

SILVIO DE SOUZA  
Prefeito(NOME)  
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ - ASSINATURA: \_\_\_\_\_  
CPF nº xxx.xxx.xxx-xxNOME: \_\_\_\_\_ - ASSINATURA: \_\_\_\_\_  
CPF nº xxx.xxx.xxx-xxANEXO XI DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2021 (Processo Seletivo Simplificado – PSS)  
Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula  
Data 25/01/2021MINUTA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
EDITAL PSS 001/2021  
Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e \_\_\_\_\_

**OBJETO:** A empregada é contratada para trabalhar no cargo de PROFESSOR REGENTE E AUXILIAR DE SALA DE AULA, sob a orientação do Empregador e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**PRAZO DE VALIDADE:** De: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ à \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**VALOR MENSAL:** R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

**LEGALIDADE:** Processo Seletivo Simplificado – PSS \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, visando compor Cadastro de Reserva para contratação temporária para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala, Art. 443 § 1º da CLT e Lei Municipal 876/2014.

Lindoeste, PR em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

SILVIO DE SOUZA  
PrefeitoANEXO XII DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2021 (Processo Seletivo Simplificado – PSS)  
Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula  
Data 25/01/2021MINUTA DE DISTRATO DE CONTRATO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
EDITAL PSS 001/2021  
Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e \_\_\_\_\_

**OBJETO:** O presente DISTRATO se refere ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação no atendimento da Rede Municipal de Educação do Município de Lindoeste – PR no Ano Letivo de \_\_\_\_\_, sendo o mesmo firmado com base na Lei Municipal nº 876/2014 e no Edital de Abertura do Processo Seletivo PSS nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**LEGALIDADE:** O presente Distrato foi elaborado com base no término da necessidade da prestação de serviço, objeto do presente contrato, firmado de forma amigável e em comum acordo entre as partes e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes que atenderam por bem, doravante encerrá-lo.

Lindoeste, PR em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

C11204531-E21

SILVIO DE SOUZA  
Prefeito

## COMUNICADO

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE FOZ DO IGUAÇU-PR**, por seu presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem comunicar que estendeu o prazo até o dia **30 DE JANEIRO DE 2021** para interpor recurso ao desconto de taxa de Reversão Salarial a ser descontado dos trabalhadores conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021.

A referida oposição deverá ser feita via ofício protocolado na entidade sindical, com endereço na Av. República Argentina nº 3524, Jardim Panorama – Foz do Iguaçu – PR

Foz do Iguaçu 25 de Janeiro 2021.

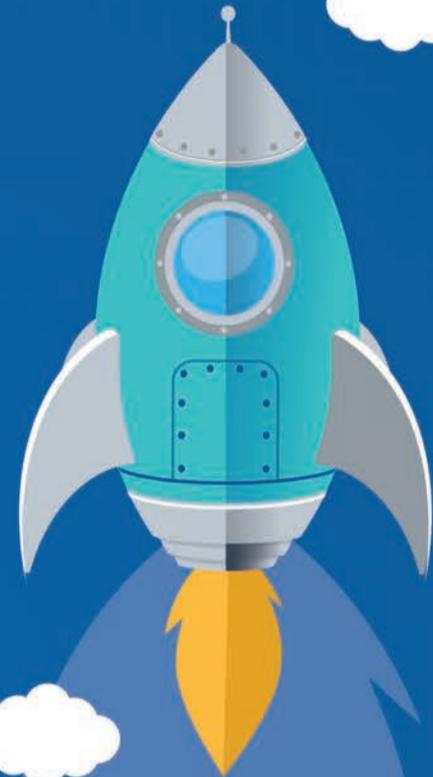
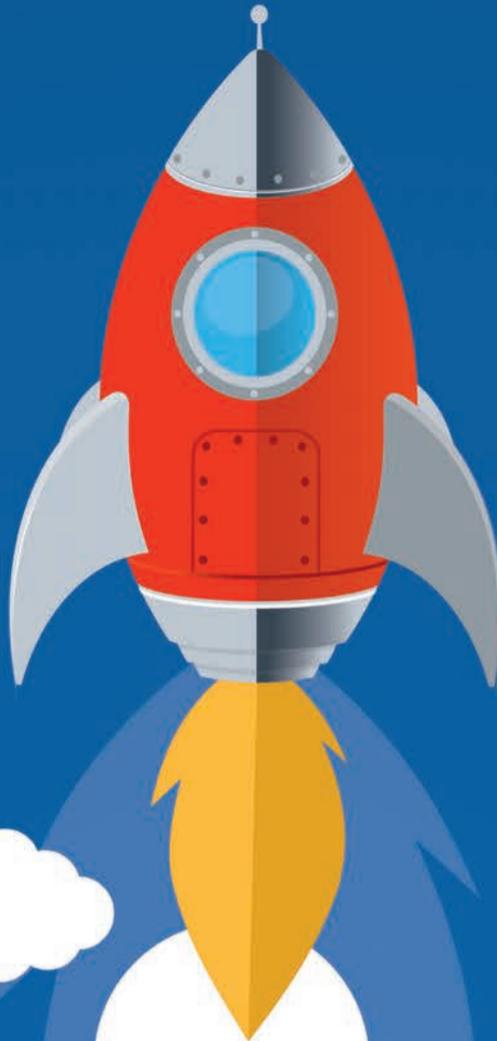
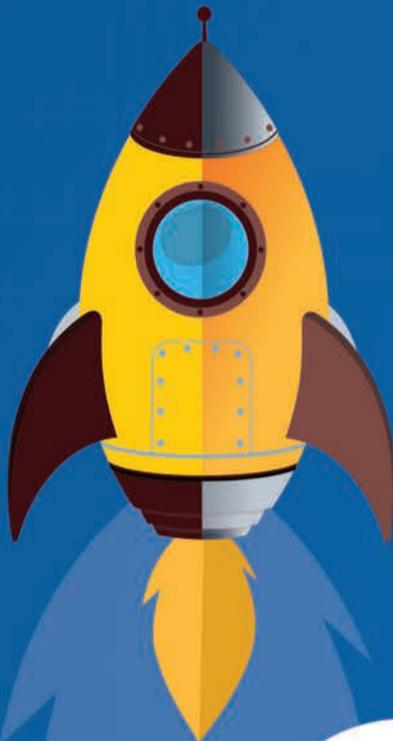
Dilton Vitorassi  
Presidente

C11204535-E21



**CURTA A NOSSA  
PÁGINA NO FACE**

**A NOTÍCIA  
NA VELOCIDADE  
QUE VOCÊ MERECE**



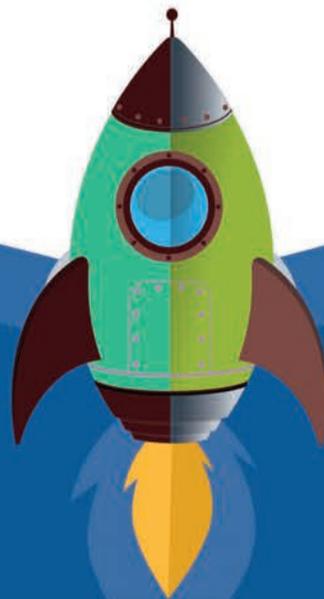
Scan me

[facebook.com/JornalOParana](https://facebook.com/JornalOParana)



**LIVES  
NOTÍCIAS  
SORTEIOS**

**Acompanhe também  
a repercussão dos  
fatos no nosso site  
e edições impressas!**



[www.oparana.com.br](http://www.oparana.com.br)



**O Paraná**  
Jornal de Fato



MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Entidade Consolidada  
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Junho-Dezembro

RECEITAS PRECATORIAS	MUNICÍPIO EM FAZENDA		Ano 2020	
	PREVISTA ATUALIZADA	REALIZADA	PREVISTA ATUALIZADA	REALIZADA
RECEITAS PRECATORIAS	50.241.255,01	50.241.255,01	50.241.255,01	50.241.255,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.596.855,04	1.596.855,04	1.596.855,04	1.596.855,04
Contribuições	7.402.355,00	7.402.355,00	7.402.355,00	7.402.355,00
Outras Receitas Correntes	31.242.045,00	31.242.045,00	31.242.045,00	31.242.045,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITAS PRECATORIAS	50.241.255,01	50.241.255,01	50.241.255,01	50.241.255,01

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Entidade Consolidada  
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Junho-Dezembro

DESPESAS PRIMARIAS	DESPESAS EMPENHADAS	Ano 2020	
		PREVISTA ATUALIZADA	REALIZADA
DESPESAS PRIMARIAS	14.713.884,42	14.713.884,42	14.713.884,42
Despesas de Exercícios Anteriores	19.622.172,50	19.622.172,50	19.622.172,50
Despesas em Exercícios Anteriores	14.713.884,42	14.713.884,42	14.713.884,42
DESPESAS PRIMARIAS	14.713.884,42	14.713.884,42	14.713.884,42

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Entidade Consolidada  
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Junho-Dezembro

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISTA ANUAL	PREVISTA ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Ano 2020	% (Ano 2020)
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.161.200,00	14.161.200,00	14.161.200,00	100,00

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Entidade Consolidada  
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Junho-Dezembro

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISTA ANUAL	PREVISTA ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Ano 2020	% (Ano 2020)
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.161.200,00	14.161.200,00	14.161.200,00	100,00

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Entidade Consolidada  
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Junho-Dezembro

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISTA ANUAL	PREVISTA ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Ano 2020	% (Ano 2020)
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.161.200,00	14.161.200,00	14.161.200,00	100,00

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Entidade Consolidada  
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISTA ANUAL	PREVISTA ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Ano 2020	% (Ano 2020)
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.161.200,00	14.161.200,00	14.161.200,00	100,00

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Entidade Consolidada  
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISTA ANUAL	PREVISTA ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Ano 2020	% (Ano 2020)
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.161.200,00	14.161.200,00	14.161.200,00	100,00

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Entidade Consolidada  
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISTA ANUAL	PREVISTA ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Ano 2020	% (Ano 2020)
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.161.200,00	14.161.200,00	14.161.200,00	100,00

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Entidade Consolidada  
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISTA ANUAL	PREVISTA ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Ano 2020	% (Ano 2020)
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.161.200,00	14.161.200,00	14.161.200,00	100,00

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Entidade Consolidada  
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISTA ANUAL	PREVISTA ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Ano 2020	% (Ano 2020)
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.161.200,00	14.161.200,00	14.161.200,00	100,00



MUNICÍPIO DE MARIPA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre a RCL ajustada. Rows include RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RCL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RCL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RCL.

MUNICÍPIO DE MARIPA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre a RCL ajustada. Rows include RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RCL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RCL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RCL.

MUNICÍPIO DE MARIPA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre a RCL ajustada. Rows include RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RCL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RCL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RCL.

MUNICÍPIO DE MARIPA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre a RCL ajustada. Rows include RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RCL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RCL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RCL.

MUNICÍPIO DE MARIPA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre a RCL ajustada. Rows include RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RCL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RCL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RCL.

MUNICÍPIO DE MARIPA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre a RCL ajustada. Rows include RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RCL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RCL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RCL.

MUNICÍPIO DE MARIPA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre a RCL ajustada. Rows include RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RCL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RCL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RCL.

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre a RCL ajustada. Rows include RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RCL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RCL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RCL.

MUNICÍPIO DE MARIPA - PR Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre a RCL ajustada. Rows include RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RCL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RCL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RCL.

MUNICÍPIO DE MARIPA - PR Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre a RCL ajustada. Rows include RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RCL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RCL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RCL.

MUNICÍPIO DE MARIPA - PR Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre a RCL ajustada. Rows include RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RCL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RCL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RCL.

MUNICÍPIO DE MARIPA - PR Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre a RCL ajustada. Rows include RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RCL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RCL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RCL.

MUNICÍPIO DE MARIPA - PR Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre a RCL ajustada. Rows include RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RCL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RCL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RCL.



LEITO **CAMA**

**VIAJE COM A PRINCESA DOS CAMPOS DE LEITO CAMA PARA CURITIBA E SÃO PAULO\***

Parcele em até 10X sem juros nos cartões de crédito. Consulte outros destinos através do nosso SAC ou acesse: [www.princesadoscampos.com.br](http://www.princesadoscampos.com.br)



Princesa dos Campos

0800  
**42**  
1000

\*Consulte conexões



1976

Surgiu o Jornal O PARANÁ



2020

O Jornal O PARANÁ continua sua missão: ENTREGAR INFORMAÇÃO COM CREDIBILIDADE!



NÃO IMPORTA O MEIO DE TRANSPORTE. O QUE REALMENTE IMPORTA É A QUALIDADE DA INFORMAÇÃO QUE VOCÊ RECEBE!

**clubedo**  
*Assinante*  
**O Paraná**

**C4 AUTOMÓVEIS GARANTIA E SEGURANÇA**

**C4**  
Automóveis  
45 3227-0771

ESTÁ PRECISANDO  
**FINANCIAR**  
OU  
**REFINANCIAR**  
SEU VEÍCULO!

Com 20 anos de atuação no mercado, o proprietário da **C4 Automóveis** Marcos Aurélio Muller tem experiência comprovada no setor de revenda de veículos. Há 13 montou a revendedora C4 Automóveis que funciona na Avenida Brasil, 2592, fone 45-3227-0771. A empresa trabalha com a revenda de veículos usados de todas as marcas com procedência garantida, periciados e com garantia de três meses para motor e câmbio. Para facilitar ainda mais ao cliente que vai adquirir um

veículo, a C4 trabalha em parceria com as principais financeiras do país como: Banco Santander, Banco Omni, Banco BV e Banco Daycoval. Os financiamentos podem ser feitos em até 60X. Entre em contato com o Marcos pelo telefone (45)3227-0771 ou pelo WhatsApp 45-99113-0128 e realize seu sonho. Confira as marcas e modelos disponíveis para venda também pelo Facebook.

**C4 AUTOMÓVEIS E CLUBE DO ASSINANTE O PARANÁ**

A C4 Automóveis é uma importante parceira do **Jornal O Paraná** dentro do projeto Clube do Assinante, que oferece descontos especiais para quem está cadastrado. Só quem é assinante do jornal de mais credibilidade da região tem acesso ao maior clube de benefícios! E sabe o que mais? É totalmente gratuito! Em parceria com empresas de vários segmentos, os assinantes do **Jornal O Paraná** terão descontos especiais.

**AINDA NÃO É SÓCIO DO CLUBE DO ASSINANTE?**

Só quem é assinante do jornal de mais credibilidade da região tem acesso ao maior clube de benefícios! E sabe o que mais? É totalmente gratuito! Em parceria com empresas de vários segmentos, os assinantes do **Jornal O Paraná** terão descontos especiais.

**COMO FUNCIONA**

Para ter acesso aos descontos é necessário que você faça a sua inscrição. É bem simples. Você baixa o aplicativo do jornal **O Paraná** pelo Play Store (ou acesse pelo QR Code abaixo) para ser redirecionado até a página. Lá você vai ao ícone **conta**, no canto esquerdo inferior do seu aparelho e preenche o cadastro usando o endereço de e-mail e a senha padrão que é seu primeiro nome + os 4 primeiros números do seu CPF. (por exemplo: Pedro9999).

Depois é só clicar no ícone **clube** onde vão aparecer todos os parceiros com descontos megaespeciais para os assinantes de **O Paraná**, depois disso é só aproveitar. Para ganhar o desconto, é só abrir seu aplicativo, clicar no botão da sua **CONTA**, depois **CARTÃO CLUBE** e mostrar para o atendente. Os descontos vão de 5% até 50%.

Venha fazer parte deste clube você também!



Acesse o QR Code, baixe o aplicativo e faça o seu cadastro.



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 2757 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de janeiro de 2021 - Página 1 de 24

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107  
CASCAVEL: 76208867000107  
Dados: 2021.01.25 17:05:53 - 03700

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107  
Dados: 2021.01.25 17:05:53 - 03700

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 15.893 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**  
**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 13.974, DE 09.01.2018.**  
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica de Cascavel e considerando o contido no processo nº 1398 / 2021.

**DECRETA**  
Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 13.974, de 09 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 1º Fica delegada a todos os Secretários Municipais da Administração Direta, individualmente, a competência para serem ordenadores de despesas relativas à Secretaria de que seja titular, até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a título de despesas de Administração Dirigida Municipal."  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Cascavel, 03 de janeiro de 2021.

Leonardo Paranhos,  
Prefeito Municipal.

Renato César Segalla,  
Secretário Municipal de Finanças.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 2757 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de janeiro de 2021 - Página 2 de 24

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR**  
CONCURSO PÚBLICO 082/2020  
EDITAL 032/2021

O Município de Cascavel/PR, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Leonardo Paranhos da Silva, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. Resultado definitivo da prova objetiva: Após a análise dos recursos interpostos, aplicadas as penalidades previstas na prova objetiva divulgada pelo Edital 032/2021, o qual passa a constar como resultado definitivo da prova objetiva.

2. Resultado preliminar da prova dissertativa: O resultado da referida prova encontra-se no Anexo II deste edital.

3. Período de recursos: O candidato interessado que interpor recurso relativo ao resultado da avaliação deverá fazê-lo nos dias 27, 28 e 29/01/2021, diretamente no site [www.objetiva.com.br](http://www.objetiva.com.br), no campo "Recursos", localizada na área do candidato.

4. Vista de prova: Para subair a interposição de recursos, durante a sessão recenseal, será disponibilizada a vista de prova do candidato diretamente na área do candidato, no site [www.objetiva.com.br](http://www.objetiva.com.br), sendo este o único acesso para vista.

5. Convocação para a prova prática: Os candidatos constantes no Anexo II deste edital são convocados para a realização da prova prática, conforme as disposições do Edital de Abertura das Inscrições e o respectivo cargo. A prova será aplicada conforme data, local e horário estabelecidos na tabela abaixo. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões em cada turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato no local das provas.

DATA	HORÁRIO	LOCAL	PROVA
07/02/2021 - 08h (horário de Brasília) - (MANHÃ)		ESTÁDIO MUNICIPAL ARNALDO BUSTO - Avenida Tito Muffato, nº 300, Santo Onofre, no Município de Cascavel/PR. (Em frente à Palete Veículos)	MOTOBISTA II - (GRUPO 1) - CANDIDATOS CUJOS NOMES INICIAM COM AS LETRAS: A, C, D, E, F, J.
07/02/2021 - 13h (horário de Brasília) - (TARDE)		ESTÁDIO MUNICIPAL ARNALDO BUSTO - Avenida Tito Muffato, nº 300, Santo Onofre, no Município de Cascavel/PR. (Em frente à Palete Veículos)	MOTOBISTA II - (GRUPO 2) - CANDIDATOS CUJOS NOMES INICIAM COM AS LETRAS: G, I, L, M, N, P, R, S, T, V, W, Z.

3.1 Para fins de identificação dos candidatos, todos os candidatos foram convocados a comparecerem na data em seu local de prova, conforme as disposições do Edital de Abertura das Inscrições e o respectivo cargo. A prova será aplicada conforme data, local e horário estabelecidos na tabela abaixo. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões em cada turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato no local das provas.

3.2 A lista de documentos aceitos como documentos de identidade consta no item 2.2.3 do Edital de Abertura das Inscrições. NÃO serão aceitos como documento de identidade cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo de documentos; certidão de nascimento; título eleitoral; carteira de motorista (modelo antigo); cartões de crédito; cartões bancários; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, como documentos abertos, avulsos, com foto descolada, legíveis ou ainda, não identificáveis. O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.

3.3 A prova prática será realizada em Cascavel, assim, conforme o item 2.2.3.2 do Edital de Abertura das Inscrições, o candidato deverá se apresentar portando CNH categoria "C" e fazendo uso de óculos ou lentes de contato, caso houver essa exigência no CNH do candidato. Importante ressaltar que, por ocasião da posse, será obrigatória a apresentação da CNH na categoria "D".

3.3.1 Nos termos do Edital de Abertura das inscrições, NÃO serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH.

3.2. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação, acarretará a eliminação do candidato.

3.3. Os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os lanches não têm horário determinado no ato de término.

3.4. Durante a realização da prova prática, os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular ou de aparelhos eletrônicos.

**Objetiva**  
Seriiedade e ética:  
Nós acreditamos nesses valores.

Atos de imprimir este edital, passe em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente. Seja consciente, a natureza agradece. Pág. 2 de 2

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 2757 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de janeiro de 2021 - Página 3 de 24

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR**  
CONCURSO PÚBLICO 082/2020  
EDITAL 032/2021

3.5. A identificação das provas será realizada no dia 10/02/2021 (quinta-feira), às 9h (horário de Brasília), na Objetiva Concursos. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

4. Acompanhamento do andamento deste certame, nos termos do Edital 062-8/2020 - Retificação 01, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Cascavel, 26 de janeiro de 2021.

Leonardo Paranhos da Silva,  
Prefeito Municipal.

Tatiana Walecka Cardoso Zaror,  
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos.

Registre-se e publique-se.

**Objetiva**  
Seriiedade e ética:  
Nós acreditamos nesses valores.

Atos de imprimir este edital, passe em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente. Seja consciente, a natureza agradece. Pág. 2 de 2

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 2757 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de janeiro de 2021 - Página 4 de 24

**CASCAVEL/PR - MUNICÍPIO**  
CONCURSO PÚBLICO - 082/2020  
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

**ANEXO I - RELATÓRIO DE NOTAS DA PROVA DISSERTATIVA**

NOME	INSCRIÇÃO	MONITOR DE BIBLIOTECA -			OBJETIVA	PONTOS	RESULTADO
		Conteúdo	Estrutura	Expressão			
ALESSANDRA GAMA DA SILVA	003183	2,50	2,50	2,00	8,00	69,25	Aprovado
AMANI DO MARFIM	002057	2,50	2,00	2,00	6,50	63,75	Aprovado
BRUNA DOS SANTOS FERREIRO	0027109	3,00	2,00	2,00	7,00	76,00	Aprovado
EDNA KATINA DA SILVA LIMA	0012231	3,00	2,50	2,50	8,00	54,00	Aprovado
GABRIELA COBRICA TOLEIRA	0077773	3,50	2,00	2,00	7,50	55,00	Aprovado
OLIVAR GOMES DE BARROS	0071950	3,50	2,50	2,50	8,50	74,00	Aprovado
LUCIANA REZEE	0011791	4,00	3,00	2,50	9,50	79,00	Aprovado
RAIUNDA CRISTINA FERREIRA DE VILH	0009703	3,50	2,00	2,50	8,00	74,00	Aprovado
THAYSE DAL MOLIN ALERICO	0005542	3,50	2,50	3,00	9,00	69,95	Aprovado
WANESSA PERMANDES RODRIGUES DE VILH	0037350	3,50	3,00	2,50	9,00	65,35	Aprovado

Página 4 de 9

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 2757 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de janeiro de 2021 - Página 5 de 24

**CASCAVEL/PR - MUNICÍPIO**  
CONCURSO PÚBLICO - 082/2020  
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

**ANEXO I - RELATÓRIO DE NOTAS DA PROVA DISSERTATIVA**

NOME	INSCRIÇÃO	MONITOR DE BIBLIOTECA -			OBJETIVA	PONTOS	RESULTADO
		Conteúdo	Estrutura	Expressão			
ADRIANA DA SILVA BERGAMINI	0012232	3,00	1,50	1,50	6,00	55,55	Aprovado
ALIANA TAVARI PEREIRA H	0009057	3,00	2,00	2,00	7,00	55,10	Aprovado
ALEXANDRO ANDRE ALVES DE FREITAS	0007753	2,00	2,00	2,00	6,00	74,25	Aprovado
AMANDA GODO FARIAS	0010748	3,00	2,00	1,50	6,50	63,85	Aprovado
AMANDA SABINO ANDREY	0007132	3,50	2,50	2,00	8,00	65,50	Aprovado
AMANDA VASCONCELOS	0036954	4,00	2,50	2,50	9,00	66,75	Aprovado
ANA FLAVIA ANDRA DA SILVA	0010901	4,00	3,00	2,00	9,00	62,95	Aprovado
ANITA MARIANA JAMP	0010089	4,00	2,50	1,50	8,00	65,70	Aprovado
CAROLINA VANIELLA	0010066	4,00	2,50	2,50	9,00	58,80	Aprovado
CAROLINE SENGEL	0035002	3,50	2,50	1,50	7,50	65,80	Aprovado
CLAUDETE RODRIGUES MIRAFIRES F DE VILH	0011376	3,00	2,00	1,50	6,50	61,45	Aprovado
CLAUDIA DE FREZINDE	0010002	3,00	1,50	2,00	6,50	69,70	Aprovado
DEBORAH BARZAN DE JESUS	0009037	3,50	2,50	2,00	8,00	62,70	Aprovado
DENISE GARCIA SERRAN	0007210	3,50	2,50	2,50	8,50	56,00	Aprovado
DIANEIRA BRAGA A ANDRIM	0005038	3,50	2,50	2,00	8,00	55,90	Aprovado
DOMINAVY APARECIDA VARGAS VEIGA DA SILVA	0020817	3,00	2,00	1,50	6,50	65,30	Aprovado
EDUARDA EMANUELL BECKER DOS SANTOS	0005819	3,50	2,50	2,50	8,50	56,65	Aprovado
EDUARDA FARIAS DA SILVA	0012875	3,00	2,00	1,50	6,50	56,00	Aprovado
GABRIELA DE OLIVEIRA	0012006	3,00	2,00	2,00	7,00	59,80	Aprovado
GUILHERME AUGUSTO SREBENIGUEIR	0007165	3,00	2,50	2,50	8,00	69,10	Aprovado
GUILHERME OLIVEIRA DA ROSA	0008721	3,00	2,50	2,50	8,00	56,65	Aprovado
HELENA KENYAN F	0007017	3,50	2,50	2,50	8,50	63,45	Aprovado
JERISSA KALINE VICTOR	0011802	2,00	2,00	2,50	6,50	61,50	Aprovado
KAMILA COSTA RODRIGUES	0011517	3,00	2,50	2,50	8,00	68,80	Aprovado
KARLA ROSARIAN KILICK PRZESLA	0007168	0,00	0,00	0,00	0,00	63,55	Reprovado
KELLY PAOLAS BARBOSA RODRIGUES	0011232	3,00	3,00	2,50	8,50	70,90	Aprovado
LUCAS GABRIEL MARTINS DE LIMA	0012617	3,50	3,00	3,00	9,50	78,40	Aprovado
LUIZIANE FERREZ	0007914	3,00	2,00	2,50	7,50	68,70	Aprovado
MARCELA CONDEIRO WIEHL	0034139	3,00	1,50	1,50	6,00	56,00	Reprovado
MARCIA LEONICE VIEIRA	0010745	3,00	2,00	1,50	6,50	58,75	Aprovado
MARIA EDUARDA MACEDO	0007044	3,00	2,00	1,50	6,50	72,15	Aprovado
MARINE LINZMEIER TUBIDIO	0007044	2,50	2,00	2,50	7,00	71,50	Aprovado
MARINE APARECIDA INGLETT MAHINES KILIK N	0007411	3,00	1,50	1,50	6,00	66,40	Reprovado
MAYARA MANDARI DA COSTA	0009885	3,00	2,50	1,50	7,00	58,30	Aprovado
MAYARA RAISIA HEMENRIK DE LIMA	0005454	4,00	2,50	1,50	8,00	62,05	Aprovado
MAYCON MIKOTANI DA SILVA	0006453	2,50	3,00	2,00	7,50	65,80	Aprovado
MIRIA BARBOSA JUNIOR	0012899	3,00	2,50	2,50	8,00	63,90	Aprovado
MYRAN GABRIEL MOREIRA SILVA	0005951	4,00	3,00	2,50	9,50	64,95	Aprovado
RAYDIL LOPES DE SOUZA	0005027	2,50	1,50	1,50	5,50	58,10	Reprovado
RICARDO POHL	0009094	3,00	2,00	3,00	8,00	70,50	Aprovado
ROGERIO DA SILVA MARTINS	0007736	2,50	2,00	1,50	6,50	56,40	Reprovado
SAMARA CRISTINA SPERLINO DA ROCHA	0013216	3,50	2,00	1,50	7,50	66,45	Aprovado

Página 5 de 9

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 2757 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de janeiro de 2021 - Página 6 de 24

**CASCAVEL/PR - MUNICÍPIO**  
CONCURSO PÚBLICO - 082/2020  
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

**ANEXO I - RELATÓRIO DE NOTAS DA PROVA DISSERTATIVA**

NOME	INSCRIÇÃO	MONITOR DE BIBLIOTECA -			OBJETIVA	PONTOS	RESULTADO
		Conteúdo	Estrutura	Expressão			
SHELANE DE JESUS BALICKI BIANCHI	0034737	2,50	2,00	2,00	6,50	58,50	Aprovado
STEFANY FRANCISCA FORTILHO	0038623	2,50	2,00	1,50	6,00	54,15	Aprovado
TAINA CRISTINE SILVA	0007948	3,00	2,00	1,50	6,50	58,65	Aprovado
VAGNER MOREIRA BORGES	0012821	2,50	2,50	2,00	7,00	61,05	Aprovado
YANESSA JAQUELINE ZIESMANN	0010287	3,00	2,00	2,50	7,50	61,40	Aprovado
VITORIA KAROLINA DA SILVA	0010003	3,00	1,50	1,50	6,00	54,05	Reprovado
WYAN REYNA DE ALMEIDA	0005268	3,50	2,50	2,00	8,00	70,90	Aprovado

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 2757 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de janeiro de 2021 - Página 7 de 24

**CASCAVEL/PR - MUNICÍPIO**  
CONCURSO PÚBLICO - 082/2020  
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

**ANEXO I - RELATÓRIO DE NOTAS DA PROVA DISSERTATIVA**

NOME	INSCRIÇÃO	PROFESSOR -			OBJETIVA	PONTOS	RESULTADO
		Conteúdo	Estrutura	Expressão			
ADRIANA APARECIDA DE SOUZA ROCHA	0030455	3,50	2,50	2,50	8,50	62,70	Aprovado
ADRIANA PEREIRA MEDES	0016128	4,00	2,50	1,50	8,00	55,40	Aprovado
ADRIANA REZEE CENCI	0005086	3,00	3,00	2,00	8,00	49,80	Aprovado
AGNIELA MOURA FERREIRA DA SILVA	0033971	3,50	2,50	2,50	8,50	69,90	Aprovado
ALIANA BEATRIZ DA ROSA DE MOURA	0012886	4,00	3,00	3,00	10,00	55,80	Aprovado
ALESSANDRA DA VEIGA	0007611	4,00	3,00	2,50	9,50	55,90	Aprovado
ALEXANDRE FALHO	0030206	4,00	2,50	1,50	8,00	66,70	Aprovado
ALEXANDRINA MARTINS BOLLICO	0045112	3,50	2,50	2,00	8,00	62,30	Aprovado
ALICE DOS PASSOS	0007905	3,00	1,50	1,00	5,50	62,10	Reprovado
ALME CHRISTINE DE SOUZA	0002044	4,00	3,00	2,50	9,50	63,10	Aprovado
AMANDA CAROLINA CARDOSO	0016086	3,50	1,50	1,50	6,50	65,30	Aprovado
AMANDA CAROLINE ORTIZ	0005184	3,50	2,50	2,50	8,50	48,50	Aprovado
AMANDA CRISTINA LUTZ	0044156	3,00	1,50	2,00	6,50	72,30	Aprovado
ANA MARIA APARECIDA MACHADO	0002025	3,50	2,50	2,00	8,00	51,70	Aprovado
ANALIA PAULA KRZYWIEC	0010987	3,40	2,50	2,00	7,90	60,90	Aprovado
ANAPÁULA VITALE	0000014	3,50	2,50	2,00	8,00	61,50	Aprovado
ANA CRUZ DE MELO OLIVEIRA	0034563	4,00	2,50	1,50	8,00	62,80	Aprovado
ANILCE MARIA DE OLIVEIRA	0034307	4,00	2,50	2,50	9,00	61,40	Aprovado
ANALI DOS SANTOS CLEMENTINO	0012922	4,00	3,00	2,50	9,50	53,80	Aprovado
ANDRE LUCAS PATENE DA COSTA	0002619	2,50	2,50	1,00	6,00	65,10	Aprovado
ANDRINA ROSI ROCHA DE LIMA	0019084	3,50	2,50	2,50	8,50	56,30	Aprovado
ANDRIELI TOCHETTO	0007246	4,00	3,00	1,50	8,50	54,40	Aprovado
ARNALDO LUIZ COSTA	0010926	3,50	2,00	3,00	8,50	48,70	Aprovado
ARENAGE LAGO DO NASCIMENTO	0010630	3,50	2,00	2,50	8,00	50,30	Aprovado
BARBARA INGLA DA SILVA	0018284	4,00	2,50	2,50	9,00	68,40	Aprovado
BRUNA ANDRESSA LIBRADA DOS SANTOS	0004427	3,50	2,00	1,00	6,50	68,80	Aprovado
BRUNA CARLA FELIPE	0003338	4,00	3,00	1,50	8,50	59,50	Aprovado
BRUNA TERANANDA PEREIRA LOPES	0007813	3,50	2,50	1,50	7,50	58,20	Aprovado
BRUNA LETICIA BORGES	0007752	3,50	2,00	2,00	7,50	59,20	Aprovado
BRUNA MARIANE GUIMARÃES RABELO	0003012	3,50	2,00	1,50	7,00	51,80	Aprovado

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificado Digitalmente Edição Ordinária - Nº 2757 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de janeiro de 2021 - Página 10 de 24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificado Digitalmente Edição Ordinária - Nº 2757 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de janeiro de 2021 - Página 11 de 24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificado Digitalmente Edição Ordinária - Nº 2757 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de janeiro de 2021 - Página 12 de 24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificado Digitalmente Edição Ordinária - Nº 2757 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de janeiro de 2021 - Página 13 de 24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificado Digitalmente Edição Ordinária - Nº 2757 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de janeiro de 2021 - Página 14 de 24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificado Digitalmente Edição Ordinária - Nº 2757 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de janeiro de 2021 - Página 15 de 24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificado Digitalmente Edição Ordinária - Nº 2757 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de janeiro de 2021 - Página 16 de 24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2020

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificado Digitalmente Edição Ordinária - Nº 2757 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de janeiro de 2021 - Página 17 de 24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificado Digitalmente Edição Ordinária - Nº 2757 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de janeiro de 2021 - Página 18 de 24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificado Digitalmente Edição Ordinária - Nº 2757 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de janeiro de 2021 - Página 18 de 24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2020

RETIFICAÇÃO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 151/2020 - SEMA

Table with columns: Nº AQUISIÇÃO DIRETA, OBJETO, CONTRATADA, VALOR TOTAL, SECRETARIA

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2020

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 2757 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de janeiro de 2021 - Página 19 de 24

**COMUNICADO**

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9.032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 102.386/2019.

Após a análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa Diver Comercial e Distribuidora EIRELI/ Standardflex Comercial Multicoisas ME, decidido pelo recebimento do Recurso, e quanto ao mérito, **negar seu provimento**, mantendo a aplicação da penalidade contida nos termos das fundamentações apresentadas na decisão.

EMPRESA:	Diver Comercial e Distribuidora-EIRELI/ Standardflex Comercial Multicoisas ME.
CNPJ:	20.078.563/0001-00
Pregão Eletrônico nº:	0412019
OBJETO:	Aquisição de equipamentos (televisores, refrigeradores/geladeiras, roçadeiras, sopradores de folhas, descascador de legumes, enceradeiras e lavadoras).
ENQUADRAMENTO:	1) <b>Multa no percentual de 20%</b> (vinte por cento), calculada sobre o valor total das notas de empenho nº 13.719/2019, nº 3.330/2019 e 14.570/2019, nos termos do item 15.1.3, do edital de Pregão Eletrônico nº 0412019, e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. 2) <b>As retenções dos créditos por ventura existentes em favor do Fornecedor</b> ou da garantia do contrato até o limite suficiente à quitação do valor da multa, conforme estabelecido no §1º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993. 3) <b>Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar</b> ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no inciso III do item 15.4 do edital de Pregão Eletrônico nº 0412019, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. 4) <b>As penalidades aplicadas estendem-se aos sócios</b> da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 656/2015.

Leonardo Paranhos  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 2757 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de janeiro de 2021 - Página 20 de 24

**COMUNICADO**

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9.032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 27.653/2020.

Após a análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa Diver Comercial e Distribuidora EIRELI/ Standardflex Comercial Multicoisas ME, decidido pelo recebimento do Recurso, e quanto ao mérito, **negar seu provimento**, mantendo a aplicação da penalidade contida nos termos das fundamentações apresentadas na decisão.

EMPRESA:	Diver Comercial e Distribuidora-EIRELI/ Standardflex Comercial Multicoisas ME.
CNPJ:	20.078.563/0001-00
Pregão Eletrônico nº:	0412019
OBJETO:	Aquisição de equipamentos (televisores, refrigeradores/geladeiras, roçadeiras, sopradores de folhas, descascador de legumes, enceradeiras e lavadoras).
ENQUADRAMENTO:	1) <b>Multa no percentual de 20%</b> (vinte por cento), calculada sobre o valor total da nota de empenho nº 2.266/2020, nos termos do item 15.1.3, do edital de Pregão Eletrônico nº 0412019, e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. 2) <b>As retenções dos créditos por ventura existentes em favor do Fornecedor</b> ou da garantia do contrato até o limite suficiente à quitação do valor da multa, conforme estabelecido no §1º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993. 3) <b>Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar</b> ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no inciso III do item 15.4 do edital de Pregão Eletrônico nº 0412019, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. 4) <b>As penalidades aplicadas estendem-se aos sócios</b> da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 656/2015.

Leonardo Paranhos  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 2757 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de janeiro de 2021 - Página 20 de 24

**COMUNICADO**

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9.032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 27.653/2020.

Após a análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa Diver Comercial e Distribuidora EIRELI/ Standardflex Comercial Multicoisas ME, decidido pelo recebimento do Recurso, e quanto ao mérito, **negar seu provimento**, mantendo a aplicação da penalidade contida nos termos das fundamentações apresentadas na decisão.

EMPRESA:	Diver Comercial e Distribuidora-EIRELI/ Standardflex Comercial Multicoisas ME.
CNPJ:	20.078.563/0001-00
Pregão Eletrônico nº:	0412019
OBJETO:	Aquisição de equipamentos (televisores, refrigeradores/geladeiras, roçadeiras, sopradores de folhas, descascador de legumes, enceradeiras e lavadoras).
ENQUADRAMENTO:	1) <b>Multa no percentual de 20%</b> (vinte por cento), calculada sobre o valor total da nota de empenho nº 2.266/2020, nos termos do item 15.1.3, do edital de Pregão Eletrônico nº 0412019, e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. 2) <b>As retenções dos créditos por ventura existentes em favor do Fornecedor</b> ou da garantia do contrato até o limite suficiente à quitação do valor da multa, conforme estabelecido no §1º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993. 3) <b>Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar</b> ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no inciso III do item 15.4 do edital de Pregão Eletrônico nº 0412019, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. 4) <b>As penalidades aplicadas estendem-se aos sócios</b> da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 656/2015.

Leonardo Paranhos  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 2757 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de janeiro de 2021 - Página 21 de 24

**COMUNICADO**

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9.032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 52.081/2020.

Após a análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa Diver Comercial e Distribuidora EIRELI/ Standardflex Comercial Multicoisas ME, decidido pelo recebimento do Recurso, e quanto ao mérito, **negar seu provimento**, mantendo a aplicação da penalidade contida nos termos das fundamentações apresentadas na decisão.

EMPRESA:	Diver Comercial e Distribuidora-EIRELI/ Standardflex Comercial Multicoisas ME.
CNPJ:	20.078.563/0001-00
Pregão Eletrônico nº:	0412019
OBJETO:	Aquisição de equipamentos (televisores, refrigeradores/geladeiras, roçadeiras, sopradores de folhas, descascador de legumes, enceradeiras e lavadoras).
ENQUADRAMENTO:	1) <b>Multa no percentual de 20%</b> (vinte por cento), calculada sobre o valor total da nota de empenho nº 5033/2020, nos termos do item 15.1.3, do edital de Pregão Eletrônico nº 0412019, e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. 2) <b>As retenções dos créditos por ventura existentes em favor do Fornecedor</b> ou da garantia do contrato até o limite suficiente à quitação do valor da multa, conforme estabelecido no §1º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993. 3) <b>Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar</b> ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no inciso III do item 15.4 do edital de Pregão Eletrônico nº 0412019, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. 4) <b>As penalidades aplicadas estendem-se aos sócios</b> da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 656/2015.

Leonardo Paranhos  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 2757 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de janeiro de 2021 - Página 21 de 24

**COMUNICADO**

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9.032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 52.081/2020.

Após a análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa Diver Comercial e Distribuidora EIRELI/ Standardflex Comercial Multicoisas ME, decidido pelo recebimento do Recurso, e quanto ao mérito, **negar seu provimento**, mantendo a aplicação da penalidade contida nos termos das fundamentações apresentadas na decisão.

EMPRESA:	Diver Comercial e Distribuidora-EIRELI/ Standardflex Comercial Multicoisas ME.
CNPJ:	20.078.563/0001-00
Pregão Eletrônico nº:	0412019
OBJETO:	Aquisição de equipamentos (televisores, refrigeradores/geladeiras, roçadeiras, sopradores de folhas, descascador de legumes, enceradeiras e lavadoras).
ENQUADRAMENTO:	1) <b>Multa no percentual de 20%</b> (vinte por cento), calculada sobre o valor total da nota de empenho nº 5033/2020, nos termos do item 15.1.3, do edital de Pregão Eletrônico nº 0412019, e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. 2) <b>As retenções dos créditos por ventura existentes em favor do Fornecedor</b> ou da garantia do contrato até o limite suficiente à quitação do valor da multa, conforme estabelecido no §1º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993. 3) <b>Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar</b> ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no inciso III do item 15.4 do edital de Pregão Eletrônico nº 0412019, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. 4) <b>As penalidades aplicadas estendem-se aos sócios</b> da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 656/2015.

Leonardo Paranhos  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 2757 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de janeiro de 2021 - Página 22 de 24

**COMUNICADO**

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9.032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 102.386/2019.

Após a análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa Diver Comercial e Distribuidora EIRELI/ Standardflex Comercial Multicoisas ME, decidido pelo recebimento do Recurso, e quanto ao mérito, **negar seu provimento**, mantendo a aplicação da penalidade contida nos termos das fundamentações apresentadas na decisão.

EMPRESA:	Diver Comercial e Distribuidora-EIRELI/ Standardflex Comercial Multicoisas ME.
CNPJ:	20.078.563/0001-00
Pregão Eletrônico nº:	0412019
OBJETO:	Aquisição de equipamentos (televisores, refrigeradores/geladeiras, roçadeiras, sopradores de folhas, descascador de legumes, enceradeiras e lavadoras).
ENQUADRAMENTO:	1) <b>Multa no percentual de 20%</b> (vinte por cento), calculada sobre o valor total das notas de empenho nº 13.719/2019, nº 3.330/2019 e 14.570/2019, nos termos do item 15.1.3, do edital de Pregão Eletrônico nº 0412019, e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. 2) <b>As retenções dos créditos por ventura existentes em favor do Fornecedor</b> ou da garantia do contrato até o limite suficiente à quitação do valor da multa, conforme estabelecido no §1º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993. 3) <b>Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar</b> ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no inciso III do item 15.4 do edital de Pregão Eletrônico nº 0412019, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. 4) <b>As penalidades aplicadas estendem-se aos sócios</b> da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 656/2015.

Leonardo Paranhos  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 2757 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de janeiro de 2021 - Página 23 de 24

**COMUNICADO**

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9.032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 27.653/2020.

Após a análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa Diver Comercial e Distribuidora EIRELI/ Standardflex Comercial Multicoisas ME, decidido pelo recebimento do Recurso, e quanto ao mérito, **negar seu provimento**, mantendo a aplicação da penalidade contida nos termos das fundamentações apresentadas na decisão.

EMPRESA:	Diver Comercial e Distribuidora-EIRELI/ Standardflex Comercial Multicoisas ME.
CNPJ:	20.078.563/0001-00
Pregão Eletrônico nº:	0412019
OBJETO:	Aquisição de equipamentos (televisores, refrigeradores/geladeiras, roçadeiras, sopradores de folhas, descascador de legumes, enceradeiras e lavadoras).
ENQUADRAMENTO:	1) <b>Multa no percentual de 20%</b> (vinte por cento), calculada sobre o valor total da nota de empenho nº 2.266/2020, nos termos do item 15.1.3, do edital de Pregão Eletrônico nº 0412019, e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. 2) <b>As retenções dos créditos por ventura existentes em favor do Fornecedor</b> ou da garantia do contrato até o limite suficiente à quitação do valor da multa, conforme estabelecido no §1º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993. 3) <b>Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar</b> ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no inciso III do item 15.4 do edital de Pregão Eletrônico nº 0412019, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. 4) <b>As penalidades aplicadas estendem-se aos sócios</b> da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 656/2015.

Leonardo Paranhos  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 2757 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de janeiro de 2021 - Página 23 de 24

**COMUNICADO**

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9.032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 27.653/2020.

Após a análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa Diver Comercial e Distribuidora EIRELI/ Standardflex Comercial Multicoisas ME, decidido pelo recebimento do Recurso, e quanto ao mérito, **negar seu provimento**, mantendo a aplicação da penalidade contida nos termos das fundamentações apresentadas na decisão.

EMPRESA:	Diver Comercial e Distribuidora-EIRELI/ Standardflex Comercial Multicoisas ME.
CNPJ:	20.078.563/0001-00
Pregão Eletrônico nº:	0412019
OBJETO:	Aquisição de equipamentos (televisores, refrigeradores/geladeiras, roçadeiras, sopradores de folhas, descascador de legumes, enceradeiras e lavadoras).
ENQUADRAMENTO:	1) <b>Multa no percentual de 20%</b> (vinte por cento), calculada sobre o valor total da nota de empenho nº 2.266/2020, nos termos do item 15.1.3, do edital de Pregão Eletrônico nº 0412019, e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. 2) <b>As retenções dos créditos por ventura existentes em favor do Fornecedor</b> ou da garantia do contrato até o limite suficiente à quitação do valor da multa, conforme estabelecido no §1º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993. 3) <b>Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar</b> ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no inciso III do item 15.4 do edital de Pregão Eletrônico nº 0412019, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. 4) <b>As penalidades aplicadas estendem-se aos sócios</b> da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 656/2015.

Leonardo Paranhos  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 2757 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de janeiro de 2021 - Página 24 de 24

**COMUNICADO**

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9.032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 52.081/2020.

Após a análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa Diver Comercial e Distribuidora EIRELI/ Standardflex Comercial Multicoisas ME, decidido pelo recebimento do Recurso, e quanto ao mérito, **negar seu provimento**, mantendo a aplicação da penalidade contida nos termos das fundamentações apresentadas na decisão.

EMPRESA:	Diver Comercial e Distribuidora-EIRELI/ Standardflex Comercial Multicoisas ME.
CNPJ:	20.078.563/0001-00
Pregão Eletrônico nº:	0412019
OBJETO:	Aquisição de equipamentos (televisores, refrigeradores/geladeiras, roçadeiras, sopradores de folhas, descascador de legumes, enceradeiras e lavadoras).
ENQUADRAMENTO:	1) <b>Multa no percentual de 20%</b> (vinte por cento), calculada sobre o valor total da nota de empenho nº 5033/2020, nos termos do item 15.1.3, do edital de Pregão Eletrônico nº 0412019, e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. 2) <b>As retenções dos créditos por ventura existentes em favor do Fornecedor</b> ou da garantia do contrato até o limite suficiente à quitação do valor da multa, conforme estabelecido no §1º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993. 3) <b>Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar</b> ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no inciso III do item 15.4 do edital de Pregão Eletrônico nº 0412019, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. 4) <b>As penalidades aplicadas estendem-se aos sócios</b> da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 656/2015.

Leonardo Paranhos  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 2757 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de janeiro de 2021 - Página 24 de 24

**COMUNICADO**

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9.032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 52.081/2020.

Após a análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa Diver Comercial e Distribuidora EIRELI/ Standardflex Comercial Multicoisas ME, decidido pelo recebimento do Recurso, e quanto ao mérito, **negar seu provimento**, mantendo a aplicação da penalidade contida nos termos das fundamentações apresentadas na decisão.

EMPRESA:	Diver Comercial e Distribuidora-EIRELI/ Standardflex Comercial Multicoisas ME.
CNPJ:	20.078.563/0001-00
Pregão Eletrônico nº:	0412019
OBJETO:	Aquisição de equipamentos (televisores, refrigeradores/geladeiras, roçadeiras, sopradores de folhas, descascador de legumes, enceradeiras e lavadoras).
ENQUADRAMENTO:	1) <b>Multa no percentual de 20%</b> (vinte por cento), calculada sobre o valor total da nota de empenho nº 5033/2020, nos termos do item 15.1.3, do edital de Pregão Eletrônico nº 0412019, e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. 2) <b>As retenções dos créditos por ventura existentes em favor do Fornecedor</b> ou da garantia do contrato até o limite suficiente à quitação do valor da multa, conforme estabelecido no §1º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993. 3) <b>Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar</b> ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no inciso III do item 15.4 do edital de Pregão Eletrônico nº 0412019, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. 4) <b>As penalidades aplicadas estendem-se aos sócios</b> da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 656/2015.

Leonardo Paranhos  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 2757 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de janeiro de 2021 - Página 24 de 24

**COMUNICADO**

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9.032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 52.081/2020.

Após a análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa Diver Comercial e Distribuidora EIRELI/ Standardflex Comercial Multicoisas ME, decidido pelo recebimento do Recurso, e quanto ao mérito, **negar seu provimento**, mantendo a aplicação da penalidade contida nos termos das fundamentações apresentadas na decisão.

EMPRESA:	Diver Comercial e Distribuidora-EIRELI/ Standardflex Comercial Multicoisas ME.
CNPJ:	20.078.563/0001-00
Pregão Eletrônico nº:	0412019
OBJETO:	Aquisição de equipamentos (televisores, refrigeradores/geladeiras, roçadeiras, sopradores de folhas, descascador de legumes, enceradeiras e lavadoras).
ENQUADRAMENTO:	1) <b>Multa no percentual de 20%</b> (vinte por cento), calculada sobre o valor total da nota de empenho nº 5033/2020, nos termos do item 15.1.3, do edital de Pregão Eletrônico nº 0412019, e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. 2) <b>As retenções dos créditos por ventura existentes em favor do Fornecedor</b> ou da garantia do contrato até o limite suficiente à quitação do valor da multa, conforme estabelecido no §1º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993. 3) <b>Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar</b> ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no inciso III do item 15.4 do edital de Pregão Eletrônico nº 0412019, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. 4) <b>As penalidades aplicadas estendem-se aos sócios</b> da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 656/2015.

Leonardo Paranhos  
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**  
Edital de Chamamento Público Nº 001/2021

O Município de CAMPO BONITO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 80.869.621/0001-45, com sede na Rua Prefeito Darciro Roberto Grassi, 252, centro, CAMPO BONITO, Paraná, fone nº (45)3233-1282, neste ato representado pela Presidente da Comissão de Licitação, Sandra Scimeoni de Albuquerque - torna público que promoverá, em condições enunciadas neste Edital, o processo de **CRENCIAMENTO DE ENTIDADES JURÍDICAS DE NATUREZA PÚBLICA OU PRIVADA, PREFERENCIALMENTE ENTIDADES FILANTROPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS HOSPITALARES EM CARÁTER COMPLEMENTAR PARA OFERTA DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICAS DE SAÚDE À POPULAÇÃO DE CAMPO BONITO, ATRAVÉS DE HOSPITAL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUARANIQUÉ QUE É REFERÊNCIA SUS**, na forma estatuída pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

As referidas documentações poderão ser entregues do dia 26/01/2021 até 09/02/2021 às 09:00hs.

As consultas em relação a este edital de chamamento deverão ser efetuadas pessoalmente junto ao Setor de Licitações, no horário acima definido, em dias úteis de 2º às 6º feiras, por escrito através do e-mail [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br), o edital poderá ser baixado pelo site do município [www.campobonito.pr.gov.br](http://www.campobonito.pr.gov.br), informações que não exijam resposta formal poderão ser solicitadas através do telefone (45) 3233-1282.

**PUBLIQUE-SE**

Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Presidente da CPL

CAMPO BONITO, 25 de Janeiro de 2021.  
C11204541-E21

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2021**  
PARTES: Termo de Cassão de Uso de Bem Público celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIPÁ e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DA LINHA ARARA - CNPJ: 01.841.772/0001-19  
OBJETO: Permissão de uso de 01 COLHEDORA DE FORRAGEM (ENSILADEIRA) ACOPLÁVEL EM TRATOR AGRÍCOLA, Patrimônio do Município nº 11883.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Permissão de Uso de Bem Público tem vigência de 01 ano a partir da data da assinatura.  
FORO: COMARCA DE PALOTINA - PR

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 002/2021**  
PARTES: Termo de Cassão de Uso de Bem Público celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIPÁ e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DA LINHA ESTRADA GAUCHA - CNPJ: 80.878.721/0001-38  
OBJETO: Permissão de uso de 01 COLHEDORA DE FORRAGEM (ENSILADEIRA) ACOPLÁVEL EM TRATOR AGRÍCOLA, Patrimônio do Município nº 11881.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Permissão de Uso de Bem Público tem vigência de 01 ano a partir da data da assinatura.  
FORO: COMARCA DE PALOTINA - PR

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 003/2021**  
PARTES: Termo de Permissão de Uso de Bem Público celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIPÁ e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BLUMENAU E CHAPECO - BLUMECO - CNPJ 80.880.195/0001-84  
OBJETO: Permissão de uso de 01 COLHEDORA DE FORRAGEM (ENSILADEIRA) ACOPLÁVEL EM TRATOR AGRÍCOLA, Patrimônio do Município nº 11882.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Permissão de Uso de Bem Público tem vigência de 01 ano a partir da data da assinatura.  
FORO: COMARCA DE PALOTINA - PR

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 004/2021**  
PARTES: Termo de Permissão de Uso de Bem Público celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIPÁ e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DA LINHA ARAPACU - CNPJ: 01.841.772/0001-19  
OBJETO: Permissão de uso de 01 DISTRIBUIDOR SEMEADOR DE ADUBO (LANCER) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 600 KG, Patrimônio do Município nº 11879.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Permissão de Uso de Bem Público tem vigência de 01 ano a partir da data da assinatura.  
FORO: COMARCA DE PALOTINA - PR

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 005/2021**  
PARTES: Termo de Permissão de Uso de Bem Público celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIPÁ e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DA LINHA HARMONIA - CNPJ: 08.101.238/0001-15  
OBJETO: Permissão de uso de 01 SUBSOLADOR ACOPLÁVEL EM TRATOR AGRÍCOLA, COM RODA DE REGULAGEM DE ALTURA E COM NO MÍNIMO 7 HASTES, Patrimônio do Município nº 11877.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Permissão de Uso de Bem Público tem vigência de 01 ano a partir da data da assinatura.  
FORO: COMARCA DE PALOTINA - PR

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 006/2021**  
PARTES: Termo de Permissão de Uso de Bem Público celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIPÁ e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DE LINHA 7 RUMOS - CNPJ: 01.502.570/0001-42  
OBJETO: Permissão de uso de 01 SUBSOLADOR ACOPLÁVEL EM TRATOR AGRÍCOLA, COM RODA DE REGULAGEM DE ALTURA E COM NO MÍNIMO 7 HASTES, Patrimônio do Município nº 11876.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Permissão de Uso de Bem Público tem vigência de 01 ano a partir da data da assinatura.  
FORO: COMARCA DE PALOTINA - PR

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 007/2021**  
PARTES: Termo de Permissão de Uso de Bem Público celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIPÁ e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DO BAIRRO DAS CHACARAS - CNPJ: 00.732.110/0001-48  
OBJETO: Permissão de uso de 01 SUBSOLADOR ACOPLÁVEL EM TRATOR AGRÍCOLA, COM RODA DE REGULAGEM DE ALTURA E COM NO MÍNIMO 7 HASTES, Patrimônio do Município nº 11875.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Permissão de Uso de Bem Público tem vigência de 01 ano a partir da data da assinatura.  
FORO: COMARCA DE PALOTINA - PR

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021**  
No dia 25 de janeiro de 2021, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná (...) foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais Contratações de Serviço(s) de Lavagem de Motocicleta, Veículos e Máquinas da frota do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 002/2021 Modalidade Pregão Presencial nº 001/2021 para Sistema de Registro de Preços. Com vigência de 12 (doze) meses. (...) Detento de registro: ALDIR MAUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO/CNPJ: 36.985.655/0001-84. Valor Máximo Total R\$ 45.060,00. MARIPÁ-PR, 25 de janeiro de 2021. Anita Rüdiger Jordan-Pregoeira/ALDIR MAUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO-Alcir Maus/Rodrigo André Schanowski-Prefeito.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021**  
No dia 25 de janeiro de 2021, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná (...) foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais Contratações de Serviço(s) de Lavagem de Motocicleta, Veículos e Máquinas da frota do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 002/2021 Modalidade Pregão Presencial nº 001/2021 para Sistema de Registro de Preços. Com vigência de 12 (doze) meses. (...) Detento de registro: ARTURO FISCHER E CIA LTDA - ME/CNPJ: 05.003.986/0001-30. Valor Máximo Total R\$ 29.875,00. MARIPÁ-PR, 25 de janeiro de 2021. Anita Rüdiger Jordan-Pregoeira/ARTURO FISCHER E CIA LTDA - ME-Maira Gole Fischer/Rodrigo André Schanowski-Prefeito.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021**  
No dia 25 de janeiro de 2021, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná (...) foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais Contratações de Serviço(s) de Lavagem de Motocicleta, Veículos e Máquinas da frota do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 002/2021 Modalidade Pregão Presencial nº 001/2021 para Sistema de Registro de Preços. Com vigência de 12 (doze) meses. (...) Detento de registro: JUARES ALVES - ME/CNPJ: 01.104.175/0001-01. Valor Máximo Total R\$ 19.450,00. MARIPÁ-PR, 25 de janeiro de 2021. Anita Rüdiger Jordan-Pregoeira/Juarez Alves-Juarez Alves - MairRodrigo André Schanowski-Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO N. 038/2017  
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.008/2017  
CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr  
CONTRATADA: Workserv Desenvolvimento e Comercio de Software Ltda.  
OBJETO: Constitui objeto deste Termo, prorrogar a vigência do Contrato previsto na Cláusula Sexta do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente Termo. Asitiva-se ainda o valor de R\$ 45.360,00 (Quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais).  
Judison de Souza D'Avila  
Prefeito em exercício  
Santa Tereza do Oeste, 25 de Janeiro de 2021  
C11204532-E21

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO N.278/2018  
DECORRENTE da TOMADA DE PREÇOS N. 012/2018  
CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr.  
CONTRATADA: Sady Soares & Soares Ltda - ME  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, reduzir o valor de R\$ 19.575,89 (Dezenove mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) em relação aos valores previamente contratados.  
Judison de Souza D'Avila  
Prefeito em exercício  
Santa Tereza do Oeste, 25 de Janeiro de 2021.  
C11204533-E21



**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2021-PMPB  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 05 de fevereiro de 2021, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E COLARINHOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail - prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.bl.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 25 de janeiro de 2021.

**EMANOEL VANDERLEI VOLFF**  
Prefeito Municipal

C11204536-E21



**MUNICÍPIO DE LINDOESTE**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**PORTARIA Nº 035/2021**

Data: 22/01/2021

**SÚMULA:** Designa Servidor responsável pela fiscalização dos Contratos Administrativos de compras e serviços da Administração Pública e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Instrução Normativa de Controle nº 001/2019:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar Servidor efetivo Sr. **MARCOS ANTONIO CÔCO**, CPF - 580.802.879-53, como Fiscal dos Contratos Administrativos de compras públicas e de prestação de serviços no exercício de 2021, com as seguintes atribuições:

I - Conhecer o inteiro teor do Edital e seus anexos, da Ata de Registro de Preços, do Contrato e seus eventuais aditivos, bem como de suas atribuições para o exercício das atividades de fiscalização e providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada;

II - Acompanhar e fiscalizar os aspectos administrativos na execução do objeto contratual quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, de acordo com a natureza do objeto, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

III - Verificar a adequação do objeto recebido aos termos contratuais;

IV - Verificar as regularidades fiscal e trabalhista e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, para fins de pagamento;

V - Comunicar ao gestor, em tempo hábil, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas e demais informações necessárias ao fiel acompanhamento da execução contratual;

VI - Elaborar registro próprio e individualizado para cada contrato, no qual constarão todas as ocorrências relativas às suas competências;

VII - Encaminhar ao gestor as questões que ultrapassem o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;

VIII - Comunicar à contratada de possíveis irregularidades relativa ao objeto, solicitando para que a mesma solucione o problema e informar ao gestor da situação identificada;

IX - Receber o objeto emitindo o respectivo "Termo de Recebimento", encaminhando-se cópia para o gestor, afim de que seja providenciado o devido "aceite" do objeto; e

X - Apoiar quando solicitado e no que couber, o setor de licitações e compras do Município.

**Art. 2º** - No desempenho de suas funções o Fiscal de Contrato deverá observar as regras editacionais, a legislação pertinente, bem como as Normas de Controle, em especial, a Instrução Normativa de Controle nº 001/2019.

**Art. 3º** - O Fiscal de contrato comunicará ao Controle Interno Municipal quaisquer inconformidades que tiver tomado conhecimento, para que sejam tomadas as devidas providências legais.

**Art. 4º** - Para o exercício da função de Fiscal de Contrato será concedida por meio de ato próprio, "Gratificação de Função", na forma que dispõe a Lei Municipal 918/2015.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste PR,  
em 22 de janeiro de 2021.

C11204530-E21

**SILVIO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

ASSOCIAÇÃO GUILHERME ZIMMERMANN GOMES STRINGARI

CNPJMF 13.465.585/0001-67

Convidamos os senhores sócios para a reunião de assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 05 de fevereiro de 2021 na sede social, sita na Rodovia BR 277 - Km 579, Sala 01, s/nº, Bairro Cascavel Velho, CEP 85.818-560, na cidade de Cascavel - Estado do Paraná, às 08:00 horas em primeira convocação, com a presença que represente a maioria dos associados e em segunda convocação, 1 (uma) hora após, com qualquer número, com a seguinte Ordem do Dia:

I. Eleição de Membros da Diretoria.

Cascavel, 26 de janeiro de 2021

*Juliane Zimmermann Gomes*  
Juliane Zimmermann Gomes

Presidente do Conselho de Administração  
C11204539E21

**STK CORAGENS FABRICAÇÃO DE MOVEIS LTDA.**, empresa com sede em Corbélia - PR, à Rua Walmor Paludo, 390 Pq. Industrial, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.437.654/0001-70, convoca o Sr. **CLAUDIOMAR NI-CACIO**, CTPS 7925478, série 030 PR, a comparecer em sua sede no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) sob pena de configurar abandono de emprego.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**CRBS S/A - CNPJ: 56.228.356/0186-93**, torna público que requereu ao IAP, a Licença de Instalação, para comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante a ser implantada na Avenida Doutor Ezuel Portes, 20997, as margens da BR 277 KM 599,5 anexo A - Santos Dumont - 85804-603 - Cascavel - Pr.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

**NATUBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI** torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel/PR, a Licença Prévia para Fabricação e comércio de produtos alimentícios a ser implantada na Rodovia BR 277 - KM 573, Cascavel Velho, Cascavel/PR.

**QUER SER O PRIMEIRO A SABER?**

**ENTRE NO NOSSO GRUPO DE WHATSAPP E RECEBA AS NOTÍCIAS EM PRIMEIRA MÃO**



ESCANEE O QR CODE OU ENTRE EM CONTATO PELO WHATS (45) 99975-1047



ENCONTRE O QUE PROCURA NOS

**classificados**  
**O Paraná**

**ENTRE EM CONTATO PARA ANUNCIAR**



(45) 3321.1000